

**LEI Nº 1553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei nº. 1.538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** O Anexo II – Projeções da Receita e o Anexo III – Plano de Investimento da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo I – Metas e Prioridades, Anexo II – Das Metas e Prioridades - Adendo 1 – Das Metas Anuais, Anexo II – Adendo 3 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo II – Demonstrativos I ao VI, Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, da Lei nº. 1.538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 passam a vigorar de acordo com os Anexo III, IV, V, VI e VII, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2017

PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA								
LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1- Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334,00	30.000,00	1.101.000,00
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	20	1.071.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;	
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.	

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR								
MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	70.000,00	4.450.100,00
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	532.250,00	
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	186.000,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	368.000,00	
2.005	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GOVERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	133.200,00	
2.006	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	71.500,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.827.000,00	
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	96.000,00	
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	17.000,00	
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.149.150,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR
1.002	- Aquisição de veículo;	
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimoniais, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais.	
2.003	- Manutenção da Assessoria Jurídica; - Suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.004	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional.	
2.005	- Manutenção da Assessoria de Governo e Planejamento; Coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal nos âmbitos geral e local; - Fomentar a participação popular na definição das políticas públicas, promovendo audiências públicas, reuniões, debates e fóruns de discussão entre as unidades executoras dos programas de governo e a comunidade; - Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; - Coordenar a elaboração de planos, programas, projetos e metas relativas ao planejamento institucional do Município; - Gerenciar e monitorar a execução dos programas e investimentos na área de política urbana; - coordenar a elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais, em articulação com a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.006	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	
2.007	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tomando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive local, móveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, adm. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria (ou assessoria); - Firmar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; - Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	

<b>2.009</b>	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação.
<b>2.010</b>	- Manter, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos.
<b>2.011</b>	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

**PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.

ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
<b>3.001</b>	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	111.500,00	<b>111.500,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

<b>3.001</b>	- Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.
--------------	---

**PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER ACÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE)

ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
<b>2.012</b>	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	223.100,00	<b>6.908.325,00</b>
<b>2.013</b>	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	420	1.600.675,00	
<b>2.014</b>	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	26	1.685.000,00	
<b>2.015</b>	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	420	112.000,00	
<b>2.016</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	7	333.000,00	
<b>2.017</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	19	891.000,00	
<b>2.018</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	150	438.150,00	
<b>2.019</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	125	504.000,00	
<b>2.020</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	150	110.000,00	
<b>2.021</b>	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	125	94.000,00	
<b>2.022</b>	12 - Educação 366 - Educação de Jovens e Adultos	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	15	13.000,00	
<b>2.023</b>	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	6	35.000,00	
<b>2.024</b>	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	379.400,00	
<b>2.025</b>	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	350.000,00	
<b>2.026</b>	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	170	140.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

<b>2.012</b>	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Propiciar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola – PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Manutenção e conservação a frota de veículos, incluindo ônibus; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades do Ensino Fundamental; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.
<b>2.013</b>	- Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino;
<b>2.014</b>	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
<b>2.015</b>	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);

2.016	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Manter o ensino fundamental com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, tendo como fonte os recursos provenientes do FUNDEB; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.017	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Manter a educação infantil com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, tendo como fonte os recursos provenientes do FUNDEB; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.018	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 03 a 05 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;
2.019	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;
2.020	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (3 a 5 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome).
2.021	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (0 a 3 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);
2.022	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos.
2.023	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;
2.024	- Manter o transporte escolar de estudantes;
2.025	- Manter as ações do Programa de Crédito Educativo;
2.026	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;

**PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.027	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	638.000,00	1.249.500,00
2.028	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	95.000,00	
2.029	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	516.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

2.027	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal.
2.028	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;
2.029	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cupim; - Organizar festividades de Natal.

**PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS**

PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.004	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	150	174.000,00	1.028.600,00
2.030	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	611.100,00	
2.031	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	400	161.000,00	
2.032	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	600	58.000,00	
2.033	27 - Desporto e Lazer 813 - Lazer	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	24.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS							
1.004	- Reforma dos ginásios de esportes municipais; - Construir, ampliar e melhorar os pólos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infra-estrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer (associações), bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte;								
2.030	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Reequipar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - Suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a melhoria do esporte e lazer do município; - Teste seletivo; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extra-curriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retornar aqueles que se encontram fora da escola.								
2.031	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idosos; - Firmar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes.								
2.032	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;								
2.033	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Promover atividades físicas e instalação de academia voltada para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.								

PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO									
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.005	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1.250	78.500,00	3.997.450,00	
1.006	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	20.000	496.150,00		
1.007	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	999 - Outros Produtos	1	300.000,00		
2.034	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	1	1.104.500,00		
12.001	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.245.800,00		
2.036	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	178.000,00		
2.037	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	594.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO							
1.005	- Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública;								
1.006	- Executar obras de infra-estrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender às necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade.								
1.007	- Aquisição de máquinas e equipamentos.								
2.034	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Aquisição e manutenção de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passeios em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodoviária; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Promover a construção, reforma e melhoria das instalações da Secretaria e do Pátio de Máquinas;								
12.001	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas; - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.								
2.036	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, avenidas e portal; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcalle Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;								
2.037	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação rebaixada nas avenidas;								

PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS									
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.008	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	56.000	657.500,00	2.446.000,00	
2.038	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	20	1.788.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS						
1.008	- Executar pavimentação poliédrica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infra-estrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares;							
2.038	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.							

**PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO**

MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.039	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.500	1.250.000,00	1.250.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO**

2.039 Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.

**PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA**

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-GUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	50	40.000,00	7.031.375,00
1.010	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	75.125,00	
1.039	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	374	5.000,00	
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.000	1.708.050,00	
2.041	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.000	2.431.650,00	
2.042	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	15.000	663.000,00	
2.043	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	32.000	676.500,00	
2.045	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	1.610	320.600,00	
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	1.610	153.000,00	
2.047	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00	
2.048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.500	262.000,00	
2.049	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	155.650,00	
2.050	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	133.900,00	
2.051	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	214.500,00	
2.052	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.400,00	
2.071	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00	
2.073	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	26.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1450 – SAÚDE HUMANIZADA
1.009	- Reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde, inclusive com pintura;	
1.010	- Aquisição de veículos, microônibus e ambulâncias;	
1.039	- Construção de Unidade Básica de Saúde (374,37M2);	
2.040	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprimindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando à capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual, reuniões, impressos, palestras e outros; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras, seminários e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros;	
2.041	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatórios; - Manutenção, ampliação e padronização da farmácia básica da unidade de saúde; - Manter Programa de distribuição sessões de fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo e exames a municípios e integrantes de programas especiais; - Realizar convênios com entidades prestadoras de serviço na área de saúde; - Médico Auditor;	
2.042	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;	
2.043	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Implantar e/ou implementar o programa ou projeto que garanta a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; - Aplicação dos recursos do Incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.	
2.045	- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF;	
2.046	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações - Acompanhamento das famílias da comunidade;	
2.047	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos.	
2.048	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos.	
2.049	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Vigilância Sanitária - SIM/POA; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da raiva canina;	
2.050	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti; e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade; conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;	
2.051	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;	
2.052	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.	
2.071	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.	
2.073	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;	

- Manutenção

**PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS**

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEndo-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.

ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	34.000,00	2.044.500,00
1.012	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	20	12.000,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	718.500,00	
2.055	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	630	55.900,00	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	270	113.500,00	
2.057	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	250	147.000,00	
2.058	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	25.580,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	ACÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	45	29.500,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Acções	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	3	41.000,00	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	210.800,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	150	236.200,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	124.500,00	
2.068	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	2.600,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	3.100,00	
2.069	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	450	75.000,00	
2.070	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	50	215.320,00	

**DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS**

1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o deficit habitacional; - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;
2.054	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.055	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação.
2.056	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica) (ODM 5 - Melhorar a saúde das gestantes), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;
2.057	- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.058	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos (Leite/PAo); - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.

6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (despesas com alugueis, energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infra estrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).
2.068	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal da Assistência Social; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.069	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;
2.070	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC), SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações do CREAS;

<b>PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO</b>									
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.059	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	250	183.000,00	183.000,00	

<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO</b>									
2.059	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidérico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedouros comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação.								

<b>PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO</b>									
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	5	30.000,00	1.246.800,00	
2.060	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	441.800,00		
2.061	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	600	775.000,00		

<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO</b>									
1.013	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Patrulha Rural;								
2.060	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários e encontros técnicos, unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Fimar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Aquisição de máquina para triturar galhos; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER e ITAIPU; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário;								
2.061	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade (ODM 1 - Acabar com a Fome); - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar em forma de comodato a grupos de agricultores; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradas rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.								

PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).									
ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	150	91.000,00	875.500,00	
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	366.000,00		
2.063	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	198.000,00		
2.064	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	5.000,00		
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	65	87.500,00		
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	128.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
1.014	- Ampliação, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
2.062	- Apoiar cursos profissionalizantes, implementar e manter o ensino profissionalizante e o emprego, com a criação de escola profissionalizante; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuem na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO.
2.063	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Construção de Incubadora Industrial; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria;
2.064	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;
2.065	- Conceder incentivo a empresas comerciais, turísticas ou prestadoras de serviços localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio, prestação de serviços e turismo; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços; - Conceder incentivos para o comércio e prestadores de serviços, nos termos da Lei nº. 1237/2011;
2.066	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;

PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO									
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS									
ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.067	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	100.500,00	100.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	
2.067	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.

PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.									
ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	192.000,00	1.346.875,00	
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	295	384.375,00		
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	770.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO
3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.	
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.	
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios; - arcar com despesas e custas processuais;	

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	188.975,00	188.975,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.	

RESUMO		
CÓDIGO	PROGRAMA	R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA	1.101.000,00
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	4.450.100,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	111.500,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	6.908.325,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.249.500,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS	1.028.600,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO	3.997.450,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.446.000,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO	1.250.000,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA	7.031.375,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.044.500,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	183.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.246.800,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	875.500,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	100.500,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	1.346.875,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.975,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.560.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
Adendo "1"

**Das Metas Anuais**  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)
Receita Total	35.560.000,00	33.531.353,14	0,009%	36.990.000,00	33.042.604,86	0,008%	38.510.000,00	32.681.358,31	0,009%
Receitas Primárias (I)	34.811.800,00	32.825.836,87	0,009%	36.569.500,00	32.666.978,60	0,008%	38.094.500,00	32.328.745,89	0,009%
Despesa Total	35.560.000,00	33.531.353,14	0,009%	36.990.000,00	33.042.604,86	0,008%	38.510.000,00	32.681.358,31	0,009%
Despesas Primárias (II)	35.361.000,00	33.343.705,80	0,009%	36.863.607,60	32.929.700,45	0,008%	38.393.000,00	32.582.066,73	0,009%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-549.200,00	-517.868,93	0,000%	-294.107,60	-262.721,85	0,000%	-298.500,00	-253.320,84	0,000%
Resultado Nominal	-136.000,00	-128.241,40	0,000%	-151.392,40	-135.236,53	0,000%	5.000,00	4.243,23	0,000%
Dívida Pública Consolidada	96.392,40	90.893,35	0,000%	-5.000,00	-4.466,42	0,000%	0,00	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.103.607,60	-1.983.599,81	-0,001%	-2.255.000,00	-2.014.357,23	0,000%	-2.250.000,00	-1.909.453,55	-0,001%
Rec. Prim. PPP (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Desp. Primárias PPP (V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Imp. Saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!

NOTAS:

- O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2017, 2018 e 2019 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;
- A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

**CENÁRIO MACROECONÔMICO**

<b>VARIÁVEIS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
PIB real (crescimento % anual)	0,38	1,56	1,96
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,80	11,80	11,29
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	4,28	4,33	4,32
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,05	5,56	5,26
Projeção do PIB do Estado – R\$	399.000.000.000,00	410.000.000.000,00	423.300.000.000,00

FONTE: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Relatório Focus/Expectativa de Mercado/média - 04/03/2016



## ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "3"



### Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2014	2015	%	2016	2017	%	2018	2019	%
Receita Total	28.428.771,22	32.970.128,79	15,97%	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	36.990.000,00	38.510.000,00	4,11%
Receitas Primárias (I)	26.826.359,49	31.448.321,42	17,23%	31.315.500,00	34.811.800,00	11,16%	36.569.500,00	38.094.500,00	4,17%
Despesa Total	23.924.471,22	28.108.454,53	17,49%	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	36.990.000,00	38.510.000,00	4,11%
Despesas Primárias (II)	23.577.860,88	27.943.523,10	18,52%	31.498.000,00	35.361.000,00	12,26%	36.863.607,60	38.393.000,00	4,15%
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.248.498,61	3.504.798,32	7,89%	-182.500,00	-549.200,00	200,93%	-294.107,60	-298.500,00	1,49%
Resultado Nominal	-7.188.154,69	-4.017.483,54	-44,11%	9.238.030,63	-136.000,00	-101,47%	-151.392,40	5.000,00	-103,30%
Dívida Pública Consolidada	643.266,08	423.362,40	-34,19%	232.392,40	96.392,40	-58,52%	-5.000,00	0,00	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	-7.188.154,69	-11.205.638,23	55,89%	-1.967.607,60	-2.103.607,60	6,91%	-2.255.000,00	-2.250.000,00	-0,22%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2014	2015	%	2016	2017	%	2018	2019	%
Receita Total	28.428.771,22	32.970.128,79	15,97%	30.266.666,67	33.531.353,14	10,79%	35.041.682,46	36.585.597,57	4,41%
Receitas Primárias (I)	26.826.359,49	31.448.321,42	17,23%	29.824.285,71	32.825.836,87	10,06%	34.643.330,81	36.190.860,73	4,47%
Despesa Total	23.924.471,22	28.108.454,53	17,49%	30.266.666,67	33.531.353,14	10,79%	35.041.682,46	36.585.597,57	4,41%
Despesas Primárias (II)	23.577.860,88	27.943.523,10	18,52%	29.998.095,24	33.343.705,80	11,15%	34.921.947,33	36.474.444,23	4,45%
Resultado Primário (III)=(I- II)	3.248.498,61	3.504.798,32	7,89%	-173.809,52	-517.868,93	197,95%	-278.616,52	-283.583,51	1,78%
Resultado Nominal	-7.188.154,69	-4.017.483,54	-44,11%	8.798.124,41	-128.241,40	-101,46%	-143.418,34	4.750,14	-103,31%
Dívida Pública Consolidada	643.266,08	423.362,40	-34,19%	221.326,10	90.893,35	-58,93%	-4.736,64	0,00	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	-7.188.154,69	-11.205.638,23	55,89%	-1.873.912,00	-1.983.599,81	5,85%	-2.136.225,84	-2.137.564,13	0,06%

NOTA:

a) A posição dos saldos de 2014 e 2015 é de 31 de dezembro;

b) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2017, 2018 e 2019 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Estado do Paraná



**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
Adendo "6"

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

**1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	200.000,00	0,00	29.500,00	170.500,00
TAXAS	443.000,00	0,00	9.950,00	433.050,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00	0,00	1.500,00	23.500,00
COSIP	665.000,00	0,00	500,00	664.500,00
INCENTIVO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.333.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.450,00</b>	<b>1.291.550,00</b>

**2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	18.000,00	23.300,00	29.300,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	11.500,00	11.500,00	13.500,00	Foi considerada na previsão da receita

TAXA - ALVARÁ	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar n°. 44/2009	250,00	250,00	250,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar n°. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar n°. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar n°. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar n°. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar n°. 44/2009	500,00	500,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>				<b>41.450,00</b>	<b>46.750,00</b>	<b>55.350,00</b>	<b>-</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças



# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



## ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo III - Despesa

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.987.451,36</b>	<b>13,18%</b>	<b>22.620.975,94</b>	<b>30,48%</b>	<b>29.515.850,00</b>	<b>10,98%</b>	<b>32.755.900,00</b>	<b>4,65%</b>	<b>34.280.000,00</b>	<b>7,12%</b>	<b>36.722.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.524.079,85	10,46%	11.624.896,11	22,08%	14.191.437,50	10,58%	15.692.725,00	7,06%	16.800.000,00	8,51%	18.230.000,00
Juros e Encargos da Dívida	37.915,41	16,34%	44.110,03	94,97%	86.000,00	-33,72%	57.000,00	-64,91%	20.000,00	-40,00%	12.000,00
Outras Despesas Correntes	9.425.456,10	16,20%	10.951.969,80	39,14%	15.238.412,50	11,60%	17.006.175,00	2,67%	17.460.000,00	5,84%	18.480.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.937.019,86</b>	<b>39,38%</b>	<b>5.487.478,59</b>	<b>-61,75%</b>	<b>2.099.150,00</b>	<b>24,58%</b>	<b>2.615.125,00</b>	<b>-2,87%</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>-36,30%</b>	<b>1.618.000,00</b>
Investimentos	3.628.324,93	47,91%	5.366.657,19	-64,54%	1.903.150,00	29,95%	2.473.125,00	-1,60%	2.433.607,60	-37,83%	1.513.000,00
Inversões Financeiras	163.863,00	-26,27%	120.821,40	-95,86%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	144.831,93	-100,00%	0,00	#DIV/0!	191.000,00	-28,27%	137.000,00	-25,99%	101.392,40	-1,37%	100.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>165.000,00</b>	<b>14,53%</b>	<b>188.975,00</b>	<b>-10,04%</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>170.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.924.471,22</b>	<b>17,49%</b>	<b>28.108.454,53</b>	<b>13,06%</b>	<b>31.780.000,00</b>	<b>11,89%</b>	<b>35.560.000,00</b>	<b>4,02%</b>	<b>36.990.000,00</b>	<b>4,11%</b>	<b>38.510.000,00</b>

### NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
Demonstrativo IV - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.034.220,80</b>	<b>30.561.910,49</b>	<b>31.215.500,00</b>	<b>34.711.800,00</b>	<b>36.469.500,00</b>	<b>37.994.500,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.290.043,50	1.312.605,61	1.328.050,00	1.558.550,00	1.677.750,00	1.753.750,00
IPTU	119.537,45	124.255,55	151.500,00	170.000,00	187.700,00	202.700,00
ISS	305.006,90	296.920,67	309.500,00	359.500,00	394.500,00	404.500,00
ITBI	250.951,60	186.756,80	149.500,00	154.500,00	164.500,00	164.500,00
IRRF	293.378,60	353.584,05	326.000,00	419.000,00	452.000,00	483.000,00
Outras Receitas Tributárias	321.168,95	351.088,54	391.550,00	455.550,00	479.050,00	499.050,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	506.194,51	547.381,28	638.000,00	664.000,00	724.000,00	743.400,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	506.194,51	547.381,28	638.000,00	664.000,00	724.000,00	743.400,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	10.114.911,68	13.582.318,12	11.706.000,00	14.007.000,00	14.007.000,00	14.007.000,00
Receita Patrimonial	10.649.440,15	14.492.307,49	12.070.500,00	14.460.200,00	14.292.500,00	14.287.500,00
(-) Aplicações Financeiras	-534.528,47	-909.989,37	-364.500,00	-453.200,00	-285.500,00	-280.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.159.308,90	13.924.456,20	16.315.300,00	17.170.400,00	18.657.500,00	19.985.100,00
Cota-Parte do FPM	5.594.298,83	5.857.155,18	6.720.000,00	6.720.000,00	7.360.000,00	8.040.000,00
Cota-Parte do IPVA	321.304,99	462.028,63	432.000,00	480.000,00	512.000,00	528.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.411.290,08	3.744.138,98	4.360.000,00	4.954.400,00	5.360.000,00	5.840.000,00
Convênios	241.991,88	60.655,86	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Transferências Correntes	3.590.423,12	3.800.477,55	4.703.300,00	4.916.000,00	5.325.500,00	5.477.100,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	963.762,21	1.195.149,28	1.228.150,00	1.311.850,00	1.403.250,00	1.505.250,00
Dívida Ativa	69.488,00	109.404,53	60.000,00	76.550,00	82.250,00	82.250,00
Diversas Receitas Correntes	894.274,21	1.085.744,75	1.168.150,00	1.235.300,00	1.321.000,00	1.423.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.860.021,95</b>	<b>1.073.091,53</b>	<b>200.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	333.675,26	185.414,50	65.000,00	155.000,00	85.000,00	85.000,00
Alienação de Bens (V)	253.208,00	1.266,10	35.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	792.138,69	886.410,93	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Convênios	551.638,69	579.210,93	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	240.500,00	307.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>792.138,69</b>	<b>886.410,93</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I+ VI)</b>	<b>26.826.359,49</b>	<b>31.448.321,42</b>	<b>31.315.500,00</b>	<b>34.811.800,00</b>	<b>36.569.500,00</b>	<b>38.094.500,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	<b>19.987.451,36</b>	<b>22.620.975,94</b>	<b>29.515.850,00</b>	<b>32.755.900,00</b>	<b>34.280.000,00</b>	<b>36.722.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.524.079,85	11.624.896,11	14.191.437,50	15.692.725,00	16.800.000,00	18.230.000,00
Juros e Encargos da Dívida(IX)	37.915,41	44.110,03	86.000,00	57.000,00	20.000,00	12.000,00
Outras Despesas Correntes	9.425.456,10	10.951.969,80	15.238.412,50	17.006.175,00	17.460.000,00	18.480.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)</b>	<b>19.949.535,95</b>	<b>22.576.865,91</b>	<b>29.429.850,00</b>	<b>32.698.900,00</b>	<b>34.260.000,00</b>	<b>36.710.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XI)</b>	<b>3.937.019,86</b>	<b>5.487.478,59</b>	<b>2.099.150,00</b>	<b>2.615.125,00</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>1.618.000,00</b>
Investimentos	3.628.324,93	5.366.657,19	1.903.150,00	2.473.125,00	2.433.607,60	1.513.000,00
Inversões Financeiras	163.863,00	120.821,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Concessão de Empréstimos(XII)	163.863,00	120.821,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	144.831,93	657,19	191.000,00	137.000,00	101.392,40	100.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>3.628.324,93</b>	<b>5.366.657,19</b>	<b>1.903.150,00</b>	<b>2.473.125,00</b>	<b>2.433.607,60</b>	<b>1.513.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>188.975,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS(XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>23.577.860,88</b>	<b>27.943.523,10</b>	<b>31.498.000,00</b>	<b>35.361.000,00</b>	<b>36.863.607,60</b>	<b>38.393.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>3.248.498,61</b>	<b>3.504.798,32</b>	<b>-182.500,00</b>	<b>-549.200,00</b>	<b>-294.107,60</b>	<b>-298.500,00</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



MUNICÍPIO DE PATÓ BRAGADO  
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Receita

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.256.077,68</b>	<b>28.980.551,01</b>	<b>34.069.760,68</b>	<b>34.527.150,00</b>	<b>38.272.650,00</b>	<b>40.138.550,00</b>	<b>41.961.550,00</b>
<b>1100.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>844.812,56</b>	<b>1.347.101,21</b>	<b>1.371.659,22</b>	<b>1.372.000,00</b>	<b>1.602.000,00</b>	<b>1.726.500,00</b>	<b>1.810.500,00</b>
<b>1110.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>759.739,33</b>	<b>993.940,89</b>	<b>987.262,12</b>	<b>966.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.299.000,00</b>
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS, SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	524.133,16	688.933,99	690.341,45	656.000,00	774.000,00	840.000,00	894.000,00
1112.02.00.00.00	IPTU	135.743,95	144.603,79	150.000,60	180.000,00	200.000,00	223.000,00	246.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	236.990,86	293.378,60	353.584,05	326.000,00	419.000,00	452.000,00	483.000,00
1112.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	7.114,82	10.237,95	12.564,59	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTID.	210.998,36	249.577,84	324.209,45	295.000,00	385.000,00	415.000,00	445.000,00
1112.34.00.00.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	18.877,68	33.562,81	16.810,01	20.000,00	22.000,00	24.000,00	24.000,00
1112.08.00.00.00	I.T.B.I	151.398,35	250.951,60	186.756,80	150.000,00	155.000,00	165.000,00	165.000,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	235.606,17	305.006,90	296.920,67	310.000,00	360.000,00	395.000,00	405.000,00
<b>1120.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>85.073,23</b>	<b>353.160,32</b>	<b>384.397,10</b>	<b>391.000,00</b>	<b>443.000,00</b>	<b>466.500,00</b>	<b>486.500,00</b>
<b>1121.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA - 510</b>	<b>73.961,40</b>	<b>81.135,35</b>	<b>87.334,33</b>	<b>96.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>113.500,00</b>	<b>113.500,00</b>
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	22.684,09	26.398,49	30.069,02	31.000,00	34.000,00	36.500,00	36.500,00
1121.25.00.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	45.263,66	52.018,61	53.953,34	58.000,00	63.000,00	67.000,00	67.000,00
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIAL - FONTE 510	334,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	5.678,95	2.718,25	3.311,97	7.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1122.00.00.00.00</b>	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511</b>	<b>11.111,83</b>	<b>272.024,97</b>	<b>297.062,77</b>	<b>295.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>353.000,00</b>	<b>373.000,00</b>
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	11.111,83	8.754,16	12.425,71	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	263.270,81	284.637,06	283.000,00	325.000,00	340.000,00	360.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE PAVIMENT. E CALÇAMENTO - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV. - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1130.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1130.04.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL. - 000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>1200.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>414.988,73</b>	<b>506.194,51</b>	<b>547.381,28</b>	<b>639.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>745.000,00</b>
<b>1210.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>						
<b>1230.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA</b>	<b>414.988,73</b>	<b>506.194,51</b>	<b>547.381,28</b>	<b>639.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>745.000,00</b>
1230.00.01.00.00	IL.PL.COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELÉTR. - FONTE 507 - COSIP	380.397,91	471.843,94	512.583,48	615.000,00	630.000,00	690.000,00	710.000,00
1230.00.02.00.00	IL.PL.COSIP-COB. FAT. CARNE IPTU - FONTE 507 - COSIP	34.590,82	34.350,57	34.797,80	24.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>9.713.242,41</b>	<b>10.649.440,15</b>	<b>14.492.307,49</b>	<b>12.070.500,00</b>	<b>14.460.200,00</b>	<b>14.292.500,00</b>	<b>14.287.500,00</b>
<b>1310.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>5.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS - FONTE 000 - LIVRES	5.504,00	0,00	0,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>209.298,89</b>	<b>534.528,47</b>	<b>909.989,37</b>	<b>364.500,00</b>	<b>453.200,00</b>	<b>285.500,00</b>	<b>280.500,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.99.05.00.00	REND. APLIC. FIN. REC. OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	209.298,89	534.528,47	909.989,37	364.500,00	453.200,00	285.500,00	280.500,00
1325.01.00.00.00	DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	153.870,17	385.042,53	644.677,49	214.500,00	289.500,00	130.500,00	130.500,00
1325.01.01.00.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS	81.569,44	229.535,73	406.653,75	152.500,00	237.500,00	83.500,00	83.500,00
1325.01.01.01.00	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	3.529,75	6.994,43	4.855,85	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1325.01.01.02.00	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	76.379,49	219.110,41	397.131,09	150.000,00	234.000,00	80.000,00	80.000,00
1325.01.01.03.00	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	1.660,20	3.430,89	4.666,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.00.00	REM. DEPOS. B. REC. VINC. - F. DE SAÚDE	33.596,30	59.564,98	82.053,64	21.000,00	21.000,00	16.000,00	16.000,00
1325.01.03.01.00	REM. DEP. B. REC. VINC. - F. DE SAÚDE/SUS	30.047,00	32.699,10	46.101,53	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1325.01.03.01.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 495	6.257,08	14.913,44	15.660,83	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1325.01.03.01.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	3,22	0,00	15.282,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	1.476,32	2.695,45	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00



1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	505.887,45	696.115,77	864.288,04	960.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	122.293,50	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.43.00.00.00	SERV. COL.TRANS.TRAT.DEST.F.RES.SOL. - FONTE 000 - LIVRES	246.965,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	755,35	10.415,80	6.870,65	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.154.884,35</b>	<b>15.514.052,93</b>	<b>16.463.263,41</b>	<b>19.217.500,00</b>	<b>20.233.600,00</b>	<b>21.991.300,00</b>	<b>23.613.300,00</b>
1720.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	14.154.884,35	15.272.061,05	16.402.607,55	19.117.500,00	20.133.600,00	21.891.300,00	23.513.300,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.014.432,02	8.497.957,49	8.749.956,06	10.464.500,00	10.456.300,00	11.483.300,00	12.333.300,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.808.757,90	7.310.761,31	7.738.027,32	9.190.000,00	9.190.000,00	10.100.000,00	10.950.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	6.511.663,70	6.992.873,15	7.321.443,56	8.400.000,00	8.400.000,00	9.200.000,00	10.050.000,00
1721.01.03.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	289.021,30	310.171,39	321.008,72	390.000,00	390.000,00	445.000,00	445.000,00
1721.01.04.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	86.644,05	390.000,00	390.000,00	445.000,00	445.000,00
1721.01.05.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL	8.072,90	7.716,77	8.930,99	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	101.316,88	109.526,51	82.822,33	123.000,00	134.000,00	139.000,00	139.000,00
1721.22.20.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - FONTE 504	4.646,65	492,35	698,02	11.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESP. DO PETRÓLEO - FONTE 504	96.670,23	109.034,16	82.124,31	112.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAÚDE	527.411,60	423.867,74	399.191,60	540.500,00	487.000,00	593.000,00	593.000,00
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	466.892,92	398.633,07	272.888,47	496.000,00	439.000,00	543.000,00	543.000,00
1721.33.10.01.00	PAB FIXO - FONTE 495	121.694,04	126.838,87	117.712,87	143.000,00	135.000,00	160.000,00	160.000,00
1721.33.10.02.00	PAB/SUS - PARTE VARIÁVEL	345.198,88	271.794,20	155.175,60	353.000,00	304.000,00	383.000,00	383.000,00
1721.33.10.02.01	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 495	95.060,00	66.780,00	44.000,00	104.000,00	96.000,00	115.000,00	115.000,00
1721.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 495	113.210,00	110.447,17	26.364,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00
1721.33.10.02.03	SAÚDE BUCAL - FONTE 495	26.760,00	20.070,00	0,00	33.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1721.33.10.02.04	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 495	2.312,14	9.997,03	6.675,60	17.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1721.33.10.02.05	SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FRONTEIRAS - FONTE 495	7.656,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	100.200,00	64.500,00	13.800,00	84.000,00	40.000,00	90.000,00	90.000,00
1721.33.10.02.07	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	0,00	0,00	1.216,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.08	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%	0,00	0,00	23.119,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.09	INCENTIVO DE IMPLANTACAO -NASF	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.10	TRANFERENCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.01.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.418,68	25.234,67	26.303,13	44.500,00	48.000,00	50.000,00	50.000,00
1721.33.30.01.00	COMP. DA VIGILÂNCIA EPID. E AMB. EM SAÚDE	60.418,68	25.234,67	26.303,13	30.500,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1721.33.30.01.01	PAB/SUS - PR.NAC.V.SAN.EP.CON.DOEN. - FONTE 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.02	PISO FIXO - PVVPS - FONTE 497	19.410,10	20.380,91	14.704,05	27.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1721.33.30.01.03	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PVVPS - FONTE 497	2.794,43	2.564,43	3.579,18	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1721.33.30.01.04	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	8.214,15	987,80	8.019,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.05	PVVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.06	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVVS	0,00	1.301,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00
1721.33.30.02.01	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 497	0,00	0,00	2.694,60	14.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00
1721.33.30.02.02	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.01	PORTE FINANCEIRA FIXA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.02	PORTE FINANCEIRA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIAO - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.04.00	PROGRAMA SIS FRONTEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.05.00	PROGRAMA MÉDIA ALTA COMPLEX. VIG. SANIT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1721.34.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS</b>	<b>158.443,39</b>	<b>159.897,16</b>	<b>171.352,94</b>	<b>202.000,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>223.300,00</b>
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	73.200,00	147.848,33	158.235,84	177.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 31752 - PAIF - FONTE 934	57.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 764	16.200,00	87.848,33	98.235,84	112.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1721.34.20.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PPMC - FONTE 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	15.796,89	12.048,83	13.117,10	25.000,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00
1721.34.30.10.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	8.250,00	5.173,83	2.694,60	14.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
1721.34.30.20.00	COMPONENTE - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES SERVIÇOS (SUAS) - 31721- IGD- 936	7.546,89	6.875,00	10.422,50	11.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
1721.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	69.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.05.00	PBVII -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	25.125,00	25.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1721.35.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE</b>	<b>241.511,55</b>	<b>300.066,76</b>	<b>301.958,63</b>	<b>349.000,00</b>	<b>362.000,00</b>	<b>364.000,00</b>	<b>364.000,00</b>
1721.35.01.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	149.479,18	185.179,50	211.509,50	245.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1721.35.03.00.00	TRAN.FNDE-P.NAC.MER.AL.ESC. - PNAE - FONTE 1006 / 31110	61.291,63	61.470,00	64.988,00	62.000,00	70.000,00	68.000,00	68.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIR. FNDE - PNATE - FONTE 1006 / 31116	30.740,74	23.976,96	25.461,13	42.000,00	42.000,00	46.000,00	46.000,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	29.440,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS LC. 087/96	36.897,71	36.333,48	36.606,84	39.000,00	39.000,00	41.000,00	41.000,00

1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	140.092,99	157.504,53	19.996,40	21.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
1721.99.03.00.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	0,00	19.459,69	19.996,40	21.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
1721.99.99.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS - FONTE 000 - LIVRES	140.092,99	138.044,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1722.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.461.230,35</b>	<b>4.888.665,88</b>	<b>5.644.965,54</b>	<b>6.293.000,00</b>	<b>7.151.300,00</b>	<b>7.658.000,00</b>	<b>8.280.000,00</b>
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS	4.337.784,21	4.738.434,46	5.333.218,55	6.091.000,00	6.899.000,00	7.450.000,00	8.072.000,00
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	3.930.139,16	4.264.112,34	4.680.173,45	5.450.000,00	6.193.000,00	6.700.000,00	7.300.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	343.606,25	401.631,21	577.535,73	540.000,00	600.000,00	640.000,00	660.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORT.	64.014,35	71.056,71	69.348,87	72.000,00	74.000,00	78.000,00	80.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONT.INTERV. DOM. ECON. - FONTE 512	24,45	1.634,20	6.160,50	29.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1722.22.30.00.00	CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PET.L 7.990/89 - FONTE 504	1.237,42	1.552,50	996,30	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1722.33.00.00.00	TRANS. INC.EST.R FDO A FDO	72.145,37	34.246,90	183.975,21	62.000,00	115.300,00	67.000,00	67.000,00
1722.33.10.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.10.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1722.33.10.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1497	9.977,50	14.246,90	5.063,51	16.000,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00
1722.33.10.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1495	30.000,00	20.000,00	57.500,00	27.000,00	28.500,00	30.000,00	30.000,00
1722.33.30.01.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUS-FAF	0,00	0,00	94.411,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.30.02.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.30.05.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	32.167,87	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1722.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.40.02.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANA	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.063,35	114.432,02	126.775,48	139.000,00	136.000,00	140.000,00	140.000,00
1722.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 - FONTE 556	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	43.813,35	39.432,02	51.775,48	57.000,00	61.000,00	65.000,00	65.000,00
1722.99.99.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 765	6.250,00	75.000,00	75.000,00	82.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

<b>1724.00.00.00</b>	<b>TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.679.221,98</b>	<b>1.885.437,68</b>	<b>2.007.685,95</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
1724.01.00.00.00	TRAN.DO F. EST. DE M. D. E. F. V. N. - FUNDEB	1.679.221,98	1.885.437,68	2.007.685,95	2.260.000,00	2.400.000,00	2.650.000,00	2.800.000,00
<b>1723.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1723.99.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1723.99.20.04.00	CAPS - AD III - REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
<b>1760.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>241.991,88</b>	<b>60.655,86</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	0,00	130.791,88	60.655,86	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.01.00.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	0,00	130.791,88	60.655,86	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.02.00.00	CONV. ITAIPU 7307/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.03.00.00	CONV. ITAIPU CISTERNAS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.04.00.00	CONV. MT/SETU-PR/N.261/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.06.00.00	CONT. REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.07.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - N. 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.08.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DA ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRAN.CONV.DO EST.E D.F. E SUAS ENT.	0,00	111.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	111.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.638,39</b>	<b>126.973,44</b>	<b>237.264,62</b>	<b>178.150,00</b>	<b>221.850,00</b>	<b>210.250,00</b>	<b>210.250,00</b>
<b>1910.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>31.266,03</b>	<b>32.113,94</b>	<b>61.271,81</b>	<b>44.650,00</b>	<b>47.100,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.582,31	3.358,27	3.146,03	4.750,00	4.600,00	5.100,00	5.100,00
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. VIG.SANIT. - FONTE 510	0,00	202,87	388,71	250,00	250,00	250,00	250,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	468,34	256,03	373,52	750,00	500,00	750,00	750,00
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	0,00	47,20	250,00	250,00	250,00	250,00
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	270,50	1.890,87	760,36	1.750,00	1.750,00	2.000,00	2.000,00
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONT. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1911.99.05.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	1.843,47	1.008,50	1.576,24	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
1911.99.05.01.00	MULTA E J.DE MORA - TX. PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	18,75	366,42	675,58	500,00	600,00	600,00	600,00
1911.99.05.02.00	MULTA E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	1.824,72	642,08	900,66	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	143,18	85,87	109,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.99.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - FATURA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.99.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	143,18	85,87	109,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	15.146,58	22.177,16	49.828,80	25.900,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - IPTU	3.811,07	3.453,52	5.858,62	8.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - ISS	8,87	0,00	330,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.35.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - TAXA FISC. E VIG. SANIT. - FONTE 510	439,62	865,53	2.036,42	500,00	500,00	500,00	500,00
1913.98.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONT. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	7.544,77	5.802,63	21.817,45	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUR. M. DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	3.342,25	12.055,48	19.785,75	4.500,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00
1913.99.01.01.00	M. E J.DE M. DID. AT. - TX. PODER DE POLÍCIA - EXERC. AO QUINTO - FONTE 510	1.274,51	2.082,78	4.608,55	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1913.99.02.01.00	M E J. DE M DIV. ATIVA - TX. PREST. SERVIÇO- EXERC. AO QUINTO - FONTE 511	2.067,74	9.972,70	15.177,20	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIV. CONTRIBUIÇÕES	1.002,47	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1914.99.00.29.01	ENC.MORAT. COSIP COB. FATURA CONS. ENERGIA ELÉTRICA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.29.02	ENC.MORAT. COSIP COBRANÇA CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	1.002,47	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	6.146,23	180,74	95,68	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1915.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000 - L	5.975,10	0,00	90,54	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1915.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA - SERV. FORN. ÁGUA - FONTE 000 - L	171,13	180,74	5,14	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.99.01.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA - IMPUGNAÇÕES TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	4.425,95	3.345,50	4.016,66	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1918.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000	1.070,09	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1918.99.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. FORN. ÁGUA - FONTE 000	3.355,86	3.345,50	4.016,66	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.819,31	2.966,40	4.074,87	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	1.583,54	575,68	219,60	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1919.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	235,77	218,72	65,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	0,00	2.172,00	3.790,27	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1919.99.02.00.00	MULTA JUROS MORA - IMP. GLOSA DET. TCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.03.00.00	MULTA JUROS MORA - OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>78.988,32</b>	<b>5.371,50</b>	<b>11.588,28</b>	<b>40.500,00</b>	<b>41.200,00</b>	<b>41.200,00</b>	<b>41.200,00</b>
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	8.100,00	0,00	5.819,80	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.06.00.00.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	8.100,00	0,00	5.819,80	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	70.888,32	5.371,50	5.768,48	20.500,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	10,64	880,00	146,53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	52.011,25	0,00	0,00	14.000,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00
1922.99.01.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELO TCE - FONTE 000 - LIVRES	6.264,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.02.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	12.441,67	4.491,50	5.512,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	160,00	0,00	109,95	500,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1930.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>74.384,04</b>	<b>69.488,00</b>	<b>109.404,53</b>	<b>60.000,00</b>	<b>76.550,00</b>	<b>82.250,00</b>	<b>82.250,00</b>



2471.99.99.09.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	0,00	86.904,04	89.316,28	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2471.99.99.13.00	PATRULHA AGRÍCOLA - FONTE 1006 / 745 - 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.14.00	CONV. MTUR-LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.15.00	CONV. INFRAESTRUTURA URBANA - Calçadas Av. Continental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.16.00	CONVÊNIO CICLOVIA	25.158,84	9.501,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.17.00	CONV. MTUR-LAGO MUNICIPAL 2A ETAPA	87.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.19.00	CONV. CAMINHÃO BASCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.99.00	OUTROS CONVÊNIOS	54.666,93	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00.00	TRANS.CONV.DOS EST.DF. E SUAS ENT.	0,00	333.638,16	99.894,65	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.987,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.987,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9101.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO - CEDÊNCIA SERVIDOR CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	7.987,02	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9000.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.223.590,40</b>	<b>2.411.801,74</b>	<b>2.597.860,82</b>	<b>2.947.150,00</b>	<b>3.107.650,00</b>	<b>3.383.550,00</b>	<b>3.686.550,00</b>
<b>9100.00.00.00.00</b>	<b>RENÚNCIA</b>	<b>30.511,99</b>	<b>32.950,52</b>	<b>35.779,89</b>	<b>12.250,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>14.750,00</b>
9101.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	8.650,90	9.515,36	10.131,79	11.000,00	11.500,00	11.500,00	13.500,00
9104.01.01.00.00	RENÚNCIA - TX. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	0,00	23.435,16	25.648,10	250,00	250,00	250,00	250,00
9105.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9106.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9107.99.01.04.00	RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	21.861,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9200.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
9201.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO IPTU	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9202.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9203.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL - 1510	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.01.01.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9204.01.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00
9204.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9204.01.04.00.00	LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9206.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>9300.00.00.00.00</b>	<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>	<b>23.349,87</b>	<b>24.107,19</b>	<b>23.273,72</b>	<b>29.700,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>40.600,00</b>
9301.01.00.00.00	DESCONTOS IPTU	12.893,58	15.550,98	15.613,26	17.000,00	18.000,00	23.300,00	29.300,00
9304.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS TX EM GERAL - 1510	6.220,40	8.556,21	7.360,34	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
9304.01.01.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PODER POLICIA - FONTE 510	6.065,60	8.312,85	7.119,68	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
9304.01.02.00.00	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	154,80	243,36	240,66	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
9305.01.00.00.00	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	300,12	2.500,00	500,00	500,00	500,00
9306.01.00.00.00	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.100,00
9307.99.01.04.00	DESC. - SERV. COL., TRANSP., TRAT. DESTIN. RES. SÓLIDOS - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9307.99.02.00.00	DESCONTOS - AMORT. INCENTIVO AGROPECUÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	4.235,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9700.00.00.00.00</b>	<b>DED. DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>2.169.728,54</b>	<b>2.354.744,03</b>	<b>2.538.807,21</b>	<b>2.902.200,00</b>	<b>3.063.200,00</b>	<b>3.333.800,00</b>	<b>3.628.200,00</b>
9721.01.02.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.302.216,42	1.398.574,32	1.464.288,38	1.680.000,00	1.680.000,00	1.840.000,00	2.010.000,00
	103 - 5%				1.680.000,00	1.680.000,00	1.840.000,00	2.010.000,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.603,27	1.543,30	1.786,14	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	103 - 5%				300,00	300,00	300,00	300,00
9721.36.00.00.00	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	7.379,52	7.266,60	7.321,33	7.800,00	7.800,00	8.200,00	8.200,00
	103 - 5%				1.170,00	1.170,00	1.230,00	1.230,00
9722.01.01.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	777.005,21	852.822,26	936.034,47	1.090.000,00	1.238.600,00	1.340.000,00	1.460.000,00
	103 - 5%				163.500,00	185.790,00	201.000,00	219.000,00
9722.01.02.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	68.721,25	80.326,22	115.507,10	108.000,00	120.000,00	128.000,00	132.000,00
	103 - 5%				16.200,00	18.000,00	19.200,00	19.800,00
9722.01.04.00.00	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	12.802,87	14.211,33	13.869,79	14.400,00	14.800,00	15.600,00	16.000,00
	103 - 5%				2.160,00	2.220,00	2.340,00	2.400,00
<b>9900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>						
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>27.468.417,99</b>	<b>30.840.572,96</b>	<b>35.567.989,61</b>	<b>34.727.150,00</b>	<b>38.667.650,00</b>	<b>40.373.550,00</b>	<b>42.196.550,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>25.244.827,59</b>	<b>28.428.771,22</b>	<b>32.970.128,79</b>	<b>31.780.000,00</b>	<b>35.560.000,00</b>	<b>36.990.000,00</b>	<b>38.510.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	19.025.000,00	25.735.000,00	25.735.000,00	31.780.000,00	35.560.000,00	36.990.000,00	38.510.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	132,69	110,47	128,11	100,00	100,00	100,00	100,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO				









































































































# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017  
ANEXO II - PROJEÇÕES DA RECEITA



	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2014	2015	2016	2017
<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.909.150,00</b>	<b>30.283.850,00</b>	<b>34.527.150,00</b>	<b>38.272.650,00</b>
<b>1100.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.111.300,00</b>	<b>1.321.000,00</b>	<b>1.372.000,00</b>	<b>1.602.000,00</b>
<b>1110.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>760.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>966.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	490.000,00	600.000,00	656.000,00	774.000,00
1112.02.00.00.00	IPITU	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
	000 - LIVRES	90.000,00	108.000,00	108.000,00	120.000,00
	104 - 25%	37.500,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
	303 - 15%	22.500,00	27.000,00	27.000,00	30.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	215.000,00	280.000,00	326.000,00	419.000,00
1112.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	000 - LIVRES	3.600,00	6.000,00	6.600,00	7.200,00
	104 - 25%	1.500,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
	303 - 15%	900,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTID.	191.000,00	251.000,00	295.000,00	385.000,00
	000 - LIVRES	114.600,00	150.600,00	177.000,00	231.000,00
	104 - 25%	47.750,00	62.750,00	73.750,00	96.250,00
	303 - 15%	28.650,00	37.650,00	44.250,00	57.750,00
1112.34.00.00.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	18.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00
	000 - LIVRES	10.800,00	11.400,00	12.000,00	13.200,00
	104 - 25%	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.500,00
	303 - 15%	2.700,00	2.850,00	3.000,00	3.300,00
1112.08.00.00.00	I.T.B.I	125.000,00	140.000,00	150.000,00	155.000,00
	000 - LIVRES	75.000,00	84.000,00	90.000,00	93.000,00
	104 - 25%	31.250,00	35.000,00	37.500,00	38.750,00
	303 - 15%	18.750,00	21.000,00	22.500,00	23.250,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	270.000,00	330.000,00	310.000,00	360.000,00
	000 - LIVRES	162.000,00	198.000,00	186.000,00	216.000,00
	104 - 25%	67.500,00	82.500,00	77.500,00	90.000,00
	303 - 15%	40.500,00	49.500,00	46.500,00	54.000,00
<b>1120.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>336.300,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>443.000,00</b>
<b>1121.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA - 510</b>	<b>82.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>106.000,00</b>
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	26.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1121.25.00.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS - FONTE 510	6.000,00	8.000,00	7.000,00	9.000,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1122.00.00.00.00</b>	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511</b>	<b>254.300,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>337.000,00</b>
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	9.300,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	245.000,00	264.000,00	283.000,00	325.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE PAVIMENT. E CALÇAMENTO - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV. - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1130.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1130.04.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL. - 000	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00
<b>1200.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>400.000,00</b>	<b>592.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>665.000,00</b>
<b>1210.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1230.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>592.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>665.000,00</b>
1230.00.01.00.00	IL.PL.COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELÉTR. - FONTE 507 - COSIP	378.000,00	568.000,00	615.000,00	630.000,00
1230.00.02.00.00	IL.PL.COSIP-COB. FAT. CARNE IPTU - FONTE 507 - COSIP	22.000,00	24.000,00	24.000,00	35.000,00

<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>9.190.000,00</b>	<b>10.268.250,00</b>	<b>12.070.500,00</b>	<b>14.460.200,00</b>
<b>1310.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS - FONTE 000 - LIVRES	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>186.000,00</b>	<b>263.250,00</b>	<b>364.500,00</b>	<b>453.200,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.99.05.00.00	REND. APLIC. FIN. REC. OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	186.000,00	263.250,00	364.500,00	453.200,00
1325.01.00.00.00	DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	86.000,00	133.250,00	214.500,00	289.500,00
1325.01.01.00.00	REM. DEPOS. BANCARIOS DE REC. VINCULADOS	52.500,00	87.250,00	152.500,00	237.500,00
1325.01.01.01.00	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	2.500,00	3.500,00	2.500,00	3.500,00
1325.01.01.02.00	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	50.000,00	83.750,00	150.000,00	234.000,00
1325.01.01.03.00	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.00.00	REM. DEPOS. B. REC. VINC. - F. DE SAUDE	15.000,00	15.000,00	21.000,00	21.000,00
1325.01.03.01.00	REM. DEP. B. REC. VINC. - F. DE SAUDE/SUS	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1325.01.03.01.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 495	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1325.01.03.01.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.06	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.08	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.09	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.10	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.11	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.12	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.13	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 498	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.01.14	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.03.03.00	REM. DEP. B. REC. VINC. - F. DE SAUDE/OUT. ORIGENS	10.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
1325.01.03.03.01	REM. DEP. BANC. SAUDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	10.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
1325.01.03.03.02	REM. DEP. BANC. SAUDE - TAXA VIG. SANITARIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.05.00.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MAN. DES. ENSINO - MDE	7.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00
1325.01.05.02.00	REM. DEPOS. BANC. REC. VINC. - CONV. MDE	3.000,00	3.000,00	8.000,00	3.000,00
1325.01.05.02.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	3.000,00	3.000,00	8.000,00	3.000,00
1325.01.05.02.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.05.02.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.05.02.05	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.05.03.00	REM. DEPOS. BANC. REC. VINC. - MDE/OUT. VINC.	4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1325.01.05.03.01	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	3.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1325.01.05.03.02	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1325.01.05.03.03	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.99.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.09.00.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE L.10866/04 - FONTE 512	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.01.10.00.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. FNAS - IGF-BF - 31721	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. - CONV. ARTE CIRCENSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - PROJ. JOVEM ADOLESCENTE - 31738	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PETI - 31751	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FNAS - PBV II - 31750	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF - 31752	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.09.00	REM. DEP. BANC. - IGD/SUAS - 31716	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.53.00.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	6.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1325.01.53.01.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	6.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1325.01.53.02.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.00.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	4.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
1325.01.99.01.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	4.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
1325.01.99.02.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.03.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST.COM. IND.P.SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.04.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.05.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.08.00	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO AGUA BOA - FONTE 31752	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.09.00	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.14.00	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.17.00	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.20.00	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.21.00	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M. ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.22.00	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 1551	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.24.00	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.99.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.00.00.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	100.000,00	130.000,00	150.000,00	163.700,00

1325.02.99.01.00	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	100.000,00	130.000,00	150.000,00	163.700,00
1325.06.99.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - REN. VAR.	0,00	0,00	0,00	0,00
1340.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	9.000.000,00	10.000.000,00	11.700.000,00	14.000.000,00
1340.01.00.00.00	UTIL_REC.HIDR.-TRAT.TAIPU-PARC. VINC. - FONTE 505	9.000.000,00	10.000.000,00	11.700.000,00	14.000.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>727.000,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	7.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00
1600.01.99.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.01.99.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	2.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	45.000,00	50.000,00	52.000,00	67.000,00
1600.05.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 369	45.000,00	50.000,00	52.000,00	67.000,00
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00
1600.13.01.00.00	SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICOS - FONTE 000 - LIVRES	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPED. DE CERTIFICADOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	660.000,00	850.000,00	960.000,00	1.000.000,00
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.43.00.00.00	SERV. COL.TRANS.TRAT.DEST.F.RES.SOL. - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.312.000,00</b>	<b>16.987.700,00</b>	<b>19.217.500,00</b>	<b>20.233.600,00</b>
1720.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	15.187.000,00	16.887.700,00	19.117.500,00	20.133.600,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.807.000,00	9.750.200,00	10.464.500,00	10.456.300,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.736.000,00	8.572.000,00	9.190.000,00	9.190.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.400.000,00	8.200.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00
	000 - LIVRES	4.440.000,00	4.920.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00
	103 - 5%	1.850.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	303 - 15%	1.110.000,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00
1721.01.03.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	329.000,00	363.000,00	390.000,00	390.000,00
	000 - LIVRES	246.750,00	272.250,00	292.500,00	292.500,00
	104 - 25%	82.250,00	90.750,00	97.500,00	97.500,00
1721.01.04.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	292.500,00	292.500,00
	104 - 25%	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
1721.01.05.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL	7.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
	000 - LIVRES	4.200,00	5.400,00	6.000,00	6.000,00
	103 - 5%	1.750,00	2.250,00	2.500,00	2.500,00
	303 - 15%	1.050,00	1.350,00	1.500,00	1.500,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00	115.000,00	123.000,00	134.000,00
1721.22.20.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - FONTE 504	7.000,00	9.000,00	11.000,00	14.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESP. DO PETRÓLEO - FONTE 504	98.000,00	106.000,00	112.000,00	120.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAÚDE	499.000,00	509.000,00	540.500,00	487.000,00
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	433.000,00	468.000,00	496.000,00	439.000,00
1721.33.10.01.00	PAB FIXO - FONTE 495	128.000,00	135.000,00	143.000,00	135.000,00
1721.33.10.02.00	PAB/SUS - PARTE VARIÁVEL	305.000,00	333.000,00	353.000,00	304.000,00
1721.33.10.02.01	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 495	91.000,00	97.000,00	104.000,00	96.000,00
1721.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 495	120.000,00	109.000,00	115.000,00	120.000,00
1721.33.10.02.03	SAÚDE BUCAL - FONTE 495	29.000,00	31.000,00	33.000,00	30.000,00
1721.33.10.02.04	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 495	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1721.33.10.02.05	SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FRONTEIRAS - FONTE 495	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	50.000,00	80.000,00	84.000,00	40.000,00
1721.33.10.02.07	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %			0,00	0,00
1721.33.10.02.08	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%			0,00	0,00
1721.33.10.02.09	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF			0,00	0,00
1721.33.10.02.10	TRANSFERENCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			0,00	0,00
1721.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.01.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.000,00	41.000,00	44.500,00	48.000,00
1721.33.30.01.00	COMP. DA VIGILÂNCIA EPID. E AMB. EM SAÚDE	26.000,00	28.000,00	30.500,00	33.000,00
1721.33.30.01.01	PAB/SUS - PR.NAC.V.SAN.EP.CON.DOEN. - FONTE 497	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.02	PISO FIXO - PFVPS - FONTE 497	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1721.33.30.01.03	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PUVPS - FONTE 497	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
1721.33.30.01.04	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.05	PUVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.06	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1721.33.30.02.01	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 497	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1721.33.30.02.02	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 497	0,00	0,00	0,00	0,00

1721.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.01	PARTE FINANCEIRA FIXA	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.02	PARTE FINANCEIRA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIAO - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.04.00	PROGRAMA SIS FRONTEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.05.00	PROGRAMA MÉDIA ALTA COMPLEX. VIG. SANIT.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1721.34.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS</b>	<b>186.000,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>223.300,00</b>
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	164.000,00	170.000,00	177.000,00	198.000,00
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 31752 - PAIF - FONTE 934	56.000,00	60.000,00	65.000,00	108.000,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 764	108.000,00	110.000,00	112.000,00	90.000,00
1721.34.20.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PFM - FONTE 935	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	22.000,00	23.000,00	25.000,00	25.300,00
1721.34.30.10.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	13.000,00	13.000,00	14.000,00	8.500,00
	936 - COMPONENTE QUALIFICAÇÃO	12.610,00	12.610,00	13.580,00	8.245,00
	933 - PORTARIA 337 3% CONSELHO	390,00	390,00	420,00	255,00
1721.34.30.20.00	COMPONENTE - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES SERVIÇOS (SUAS) - 31721- IGD- 936	9.000,00	10.000,00	11.000,00	16.800,00
	936 - IGD/BOLSA	8.730,00	9.700,00	10.670,00	16.296,00
	940- DECRETO 3% CONSELHO - GID BOLSA	270,00	300,00	330,00	504,00
1721.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.05.00	PBVII -FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJOVEM 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1721.35.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE</b>	<b>229.000,00</b>	<b>297.700,00</b>	<b>349.000,00</b>	<b>362.000,00</b>
1721.35.01.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	142.000,00	201.000,00	245.000,00	250.000,00
1721.35.03.00.00	TRAN.FNDE-P.NAC.MER.AL.ESC.- PNAE - FONTE 1006 / 31110	50.000,00	57.000,00	62.000,00	70.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIR. FNDE - PNATE - FONTE 1006 / 31116	37.000,00	39.700,00	42.000,00	42.000,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS LC. 087/96	35.000,00	37.000,00	39.000,00	39.000,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	17.000,00	26.500,00	21.000,00	21.000,00
1721.99.03.00.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	17.000,00	26.500,00	21.000,00	21.000,00
1721.99.99.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1722.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.580.000,00</b>	<b>5.047.500,00</b>	<b>6.293.000,00</b>	<b>7.151.300,00</b>
<b>1722.01.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS</b>	<b>4.393.000,00</b>	<b>4.852.000,00</b>	<b>6.091.000,00</b>	<b>6.899.000,00</b>
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	3.930.000,00	4.355.000,00	5.450.000,00	6.193.000,00
	000 - LIVRES	2.358.000,00	2.613.000,00	3.270.000,00	3.715.800,00
	103 - 5%	982.500,00	1.088.750,00	1.362.500,00	1.548.250,00
	303 - 15%	589.500,00	653.250,00	817.500,00	928.950,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	370.000,00	400.000,00	540.000,00	600.000,00
	000 - LIVRES	222.000,00	240.000,00	324.000,00	360.000,00
	103 - 5%	92.500,00	100.000,00	135.000,00	150.000,00
	103 - 15%	55.500,00	60.000,00	81.000,00	90.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORT.	68.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
	000 - LIVRES	40.800,00	42.000,00	43.200,00	44.400,00
	103 - 5%	17.000,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00
	303 - 15%	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONT.INTERV. DOM. ECON. - FONTE 512	25.000,00	27.000,00	29.000,00	32.000,00
1722.22.30.00.00	CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PET.L 7.990/89 - FONTE 504	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1722.33.00.00.00	TRANS. INC.EST.R FDO A FDO	55.000,00	58.500,00	62.000,00	115.300,00
1722.33.10.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 495	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.10.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1495	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1722.33.10.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1497	14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.800,00
1722.33.10.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1495	24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00
1722.33.30.01.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.30.02.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.30.05.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1722.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.40.02.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	131.000,00	136.000,00	139.000,00	136.000,00
1722.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 - FONTE 556	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1722.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00
1722.99.99.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 765	78.000,00	80.000,00	82.000,00	75.000,00

<b>1724.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
1724.01.00.00.00	TRAN.DO F. EST. DE M.D.E.F.V.N.-FUNDEB	1.800.000,00	2.090.000,00	2.260.000,00	2.400.000,00
	101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
	102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1723.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>126.000,00</b>
1723.99.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1723.99.20.04.00	CAPS - AD III - REGIONAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00
<b>1760.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>125.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.01.00.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.02.00.00	CONV. ITAIPU 7307/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.03.00.00	CONV. ITAIPU CISTERNAS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.04.00.00	CONV.M7/SETU-PR/N.261/2006	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.06.00.00	CONT. REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.07.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - N. 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.08.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DA ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRAN.CONV.DO EST.E D.F. E SUAS ENT.	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>168.850,00</b>	<b>190.900,00</b>	<b>178.150,00</b>	<b>221.850,00</b>
<b>1910.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>53.550,00</b>	<b>45.100,00</b>	<b>44.650,00</b>	<b>47.100,00</b>
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.150,00	4.600,00	4.750,00	4.600,00
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. VIG.SANIT. - FONTE 510	250,00	250,00	250,00	250,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	500,00	600,00	750,00	500,00
	000 - LIVRES	300,00	360,00	450,00	300,00
	104 - 25%	125,00	150,00	187,50	125,00
	303 - 15%	75,00	90,00	112,50	75,00
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	250,00	250,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	150,00	150,00	150,00	150,00
	104 - 25%	62,50	62,50	62,50	62,50
	303 - 15%	37,50	37,50	37,50	37,50
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	000 - LIVRES	900,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	104 - 25%	375,00	437,50	437,50	437,50
	303 - 15%	225,00	262,50	262,50	262,50
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONT. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	250,00	250,00	250,00	250,00
1911.99.05.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	400,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
1911.99.05.01.00	MULTA E J.DE MORA - TX. PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	300,00	500,00	500,00	600,00
1911.99.05.02.00	MULTA E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.99.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - FATURA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.99.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	36.400,00	24.500,00	25.900,00	26.500,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - IPTU	5.000,00	7.000,00	8.900,00	10.000,00
	000 - LIVRES	3.000,00	4.200,00	5.340,00	6.000,00
	104 - 25%	1.250,00	1.750,00	2.225,00	2.500,00
	303 - 15%	750,00	1.050,00	1.335,00	1.500,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.35.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - TAXA FISC. E VIG. SANIT. - FONTE 510	500,00	500,00	500,00	500,00
1913.98.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONT. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	26.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUR. M. DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.900,00	5.000,00	4.500,00	4.000,00
1913.99.01.01.00	M. E J.DE M. DID. AT.- TX. PODER DE POLÍCIA - EXERC. AO QUINTO - FONTE 510	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00
1913.99.02.01.00	M E J. DE M DIV. ATIVA - TX. PREST. SERVIÇO- EXERC. AO QUINTO - FONTE 511	3.900,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIV. CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1914.99.00.29.01	ENC.MORAT. COSIP COB. FATURA CONS. ENERGIA ELÉTRICA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.29.02	ENC.MORAT. COSIP COBRANÇA CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	6.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00
1915.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000 -L	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.000,00
1915.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA - SERV. FORN. ÁGUA - FONTE 000 - L	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00
1915.99.01.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA - IMPUGNAÇÕES TCE	0,00	0,00	0,00	0,00
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
1918.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1918.99.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. FORN. ÁGUA - FONTE 000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
1919.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00

1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-EGA/FMDCA		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1919.99.02.00.00	MULTA JUROS MORA - IMP. GLOSA DET. TCP	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.03.00.00	MULTA JUROS MORA - OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>31.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>41.200,00</b>
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.06.00.00.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	16.000,00	29.000,00	20.500,00	21.200,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00
1922.99.01.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELO TCE - FONTE 000 - LIVRES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1922.99.02.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	6.000,00	500,00	0,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1930.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DíVIDA ATIVA</b>	<b>83.300,00</b>	<b>77.450,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>76.550,00</b>
1931.00.00.00.00	RECEITAS DA DíVIDA ATIV. - TRIBUTARIA	50.000,00	47.000,00	49.000,00	40.900,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DíVIDA ATIVA - IPTU	14.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	000 - LIVRES	8.400,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00
	104 - 25%	3.500,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00
	303 - 15%	2.100,00	2.400,00	2.550,00	2.700,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1931.98.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	25.000,00	20.000,00	21.000,00	11.900,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DIV.ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - TX. PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1931.99.02.00.00	RECEITA DIV.ATIVA - OUTROS TRIB. - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1932.00.00.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	33.300,00	30.450,00	11.000,00	35.650,00
1932.16.00.29.00	REC.DIV.ATIVA - COSIP (ART. 149-A/CF) - FONTE 507	3.300,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
1932.99.01.00.00	REC.DIV.ATIVA - OUTRAS RECEITAS PRINCIPAL - FONTE 000 - LIVRES	15.000,00	15.000,00	0,00	16.000,00
1932.99.03.00.00	REC.DIV.ATIVA - SERV. FORNEC.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	15.000,00	11.450,00	10.000,00	16.650,00
1932.99.32.01.00	REC.DIV.ATIVA - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS TCE	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.00.00	DIV.ATIVA - DEMAIS REC. NÃO TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>29.350,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
1990.02.02.00.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	1.000,00	4.550,00	1.000,00	2.000,00
1990.99.05.00.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	0,00	24.800,00	32.000,00	55.000,00
<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>395.000,00</b>
<b>2100.00.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.01.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.02.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.03.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - QUAD.ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.04.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - AQUIS.EQUIPAMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.05.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - AQUIS.EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>245.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	245.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
2210.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.01.02.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - FONTE 304	0,00	0,00	0,00	0,00
2215.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	245.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
2215.01.02.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	45.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2215.01.05.00.00	RECURSOS DA MAN.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212/CF)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2215.02.00.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	170.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00
2216.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.01.02.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - RECURSOS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS REC. NÃO VINCULADOS - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>233.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
2300.70.02.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2300.70.02.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	130.000,00	65.000,00	65.000,00	155.000,00
2300.70.02.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	43.000,00	40.000,00	0,00	0,00

<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>2421.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2421.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - SUS			0,00	0,00
<b>2422.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
2422.99.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO			0,00	30.000,00
2422.99.33.30.01	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>2470.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
2471.00.00.00.00	TRANS.CONV.DA UNIÃO E SUAS ENTID.	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2471.01.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.01.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLEGIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.02.00.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.99.01.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.00.00.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.04.00.00	OUT.TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.04.02.00	CONV. MTUR- AMPLIAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.05.00.00	OUT.TRANSF. CONV. UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.05.01.00	CONT. REP. 0280844-02/2008 - CONST. PISCINA CLUBE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.00.00	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO P/ APLIC. OUT. AREAS	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2471.99.99.04.00	CONV. ITAIPU - 4500019339 - FONTE 1006 / 31756	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.06.00	CONV. MINIST. CIENCIA E TECNOLOGIA - LABORATÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.08.00	CONT. REPASSE 0242496-95/2007- MTUR CAIXA/	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.09.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2471.99.99.13.00	PATRULHA AGRÍCOLA - FONTE 1006 / 745 - 2014	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.14.00	CONV. MTUR-LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.15.00	CONV. INFRAESTRUTURA URBANA - Calçadas Av. Continental	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.16.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.17.00	CONV. MTUR-LAGO MUNICIPAL 2A ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.19.00	CONV. CAMINHAO BASCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.99.00	OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00.00	TRANS.CONV.DOS EST.DF. E SUAS ENT.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9101.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO - CEDENCIA SERVIDOR CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00	10.500,00	0,00	0,00
<b>9000.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.402.150,00</b>	<b>2.653.850,00</b>	<b>2.947.150,00</b>	<b>3.107.650,00</b>
<b>9100.00.00.00.00</b>	<b>RENÚNCIA</b>	<b>11.250,00</b>	<b>11.750,00</b>	<b>12.250,00</b>	<b>12.750,00</b>
<b>9101.00.00.00.00</b>	<b>RENÚNCIA DO IPTU</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.500,00</b>
	000 - LIVRES	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
	104 - 25%	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00
	303 - 15%	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00
9104.01.01.00.00	RENÚNCIA - TX. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	250,00	250,00	250,00	250,00
9105.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9106.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00
9107.99.01.04.00	RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS NÃO INSCRITA EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9200.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>9201.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES DO IPTU</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	000 - LIVRES	300,00	300,00	300,00	300,00
	104 - 25%	125,00	125,00	125,00	125,00
	303 - 15%	75,00	75,00	75,00	75,00
<b>9202.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES DO ITBI</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	000 - LIVRES	300,00	300,00	300,00	300,00
	104 - 25%	125,00	125,00	125,00	125,00
	303 - 15%	75,00	75,00	75,00	75,00
<b>9203.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES DO ISS</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	000 - LIVRES	300,00	300,00	300,00	300,00
	104 - 25%	125,00	125,00	125,00	125,00
	303 - 15%	75,00	75,00	75,00	75,00
9204.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL - 1510	400,00	400,00	500,00	500,00
9204.01.01.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 510	100,00	100,00	100,00	100,00
9204.01.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	100,00	100,00	200,00	200,00
9204.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	100,00	100,00	100,00	100,00
9204.01.04.00.00	LIMPEZA PUBLICA - FONTE 511	100,00	100,00	100,00	100,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	500,00	500,00	500,00	500,00
9206.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>9300.00.00.00.00</b>	<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>	<b>26.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>28.700,00</b>
<b>9301.01.00.00.00</b>	<b>DESCONTOS IPTU</b>	<b>16.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	000 - LIVRES	9.600,00	9.000,00	10.200,00	10.800,00
	104 - 25%	4.000,00	3.750,00	4.250,00	4.500,00
	303 - 15%	2.400,00	2.250,00	2.550,00	2.700,00









































































































## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

## ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO



1. PROGRAMA:										
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES										
4. OBJETIVO:										
LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1- POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Câmara Municipal										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	334,00	75.000,00
								2015	334,00	33.700,00
								2016	334,00	30.000,00
								2017	334,00	30.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	20	825.000,00
								2015	20	878.300,00
								2016	20	972.000,00
								2017	20	1.071.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		900.000,00
								2015		912.000,00
								2016		1.002.000,00
								2017		1.101.000,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		

<b>1. PROGRAMA:</b>											
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
1- POPULAÇÃO EM GERAL											
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>	
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
1					1	1	1	1	1		
FUNTE: Secretaria de Administração											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.002	1 - PROJETO	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b> <input type="checkbox"/> Contínuo <input checked="" type="checkbox"/> Temporário    Início: 01/2014    Término: 12/2017			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade		2014	1	70.000,00
									2015	-	0,00
									2016	-	0,00
									2017	1	70.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>140.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.002	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário    Início: 01/2014    Término: 12/2017			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	531.400,00
									2015	1	503.750,00
									2016	1	541.250,00
									2017	1	532.250,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.108.650,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.003	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b> <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário    Início: 01/2014    Término: 12/2017			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	126.000,00
									2015	1	97.000,00
									2016	1	153.500,00
									2017	1	186.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>562.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.004	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário    Início: 01/2014    Término: 12/2017			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	272.000,00
									2015	1	315.500,00
									2016	1	324.900,00
									2017	1	368.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.280.400,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.005	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GOVERNO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário    Início: 01/2014    Término: 12/2017			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	103.000,00
									2015	1	107.600,00
									2016	1	115.500,00
									2017	1	133.200,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>459.300,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
									2014		1.102.400,00
									2015		1.023.850,00
									2016		1.135.150,00
									2017		1.289.450,00
									<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.550.850,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>											
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>	
								<b>2014</b>		<b>2015</b>	
								<b>2016</b>		<b>2017</b>	
FONTE:											
<b>2.006</b>											
<b>2 - ATIVIDADE</b>											
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</b>											
( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											
FUNÇÃO: 04 - Administração											
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno											
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas											
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta											
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo											
UNIDADE: 002 - Coordenadoria de Controle Interno											
PRODUTO DA AÇÃO: 4 - Apoio Administrativo											
UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras unidades e medidas											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>239.000,00</b>											
<b>2.007</b>											
<b>2 - ATIVIDADE</b>											
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>											
( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											
FUNÇÃO: 04 - Administração											
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral											
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas											
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta											
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo											
UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração											
PRODUTO DA AÇÃO: 4 - Apoio Administrativo											
UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras unidades e medidas											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>5.736.500,00</b>											
<b>2.008</b>											
<b>2 - ATIVIDADE</b>											
<b>DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b>											
( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											
FUNÇÃO: 04 - Administração											
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social											
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas											
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta											
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo											
UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração											
PRODUTO DA AÇÃO: 4 - Apoio Administrativo											
UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras unidades e medidas											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>50.000,00</b>											
<b>2.009</b>											
<b>2 - ATIVIDADE</b>											
<b>ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO</b>											
( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											
FUNÇÃO: 04 - Administração											
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral											
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas											
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta											
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo											
UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração											
PRODUTO DA AÇÃO: 4 - Apoio Administrativo											
UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras unidades e medidas											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>321.700,00</b>											
<b>2.010</b>											
<b>2 - ATIVIDADE</b>											
<b>MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS</b>											
( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											
FUNÇÃO: 04 - Administração											
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral											
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas											
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta											
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo											
UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração											
PRODUTO DA AÇÃO: 4 - Apoio Administrativo											
UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras unidades e medidas											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>97.000,00</b>											
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>											
<b>ANO</b>											
<b>2014</b>											
<b>2015</b>											
<b>2016</b>											
<b>2017</b>											
<b>TOTAL AÇÃO</b>											
<b>6.444.200,00</b>											

<b>1. PROGRAMA:</b>																																																									
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR																																																									
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																																																									
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																																																									
<b>4. OBJETIVO:</b>																																																									
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																																																									
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>																																																					
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>																																															
FONTE:																																																									
<b>1. AÇÃO</b>																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">AÇÃO</th> <th style="width: 10%;">TIPO</th> <th style="width: 30%;">DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 10%;">Meta Física</th> <th style="width: 10%;">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center;">2.011</td> <td rowspan="5" style="text-align: center;">2 - ATIVIDADE</td> <td rowspan="5"> <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>            ( X ) Contínuo    ( ) Temporário            Início: 01/2014    Término: 12/2017         </td> <td rowspan="5">           FUNÇÃO: 04 - Administração            SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira             ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo            UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças         </td> <td rowspan="5">           Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas            Execução da Ação: 1 - Execução Direta             Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo            Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas         </td> <td style="text-align: center;">2014</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">843.000,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2015</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">906.000,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2016</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">1.043.500,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2017</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">1.149.150,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL AÇÃO</b></td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;"><b>3.941.650,00</b></td> </tr> </tbody> </table>										AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.011	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b> ( X ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	843.000,00	2015	1	906.000,00	2016	1	1.043.500,00	2017	1	1.149.150,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		-	<b>3.941.650,00</b>																			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																		
2.011	2 - ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b> ( X ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira  ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	843.000,00																																																		
					2015	1	906.000,00																																																		
					2016	1	1.043.500,00																																																		
					2017	1	1.149.150,00																																																		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		-	<b>3.941.650,00</b>																																																	
<b>2. AÇÃO</b>																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">AÇÃO</th> <th style="width: 10%;">TIPO</th> <th style="width: 30%;">DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 10%;">Meta Física</th> <th style="width: 10%;">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017</td> <td>FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td>Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td style="text-align: center;">2014</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2015</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2016</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2017</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL AÇÃO</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>										AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014								2015								2016								2017			<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																		
		( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																																				
					2015																																																				
					2016																																																				
					2017																																																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00																																																		
<b>3. AÇÃO</b>																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">AÇÃO</th> <th style="width: 10%;">TIPO</th> <th style="width: 30%;">DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 10%;">Meta Física</th> <th style="width: 10%;">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017</td> <td>FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td>Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td style="text-align: center;">2014</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2015</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2016</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2017</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL AÇÃO</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>										AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014								2015								2016								2017			<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																		
		( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																																				
					2015																																																				
					2016																																																				
					2017																																																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00																																																		
<b>4. AÇÃO</b>																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">AÇÃO</th> <th style="width: 10%;">TIPO</th> <th style="width: 30%;">DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 10%;">Meta Física</th> <th style="width: 10%;">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017</td> <td>FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td>Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td style="text-align: center;">2014</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2015</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2016</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2017</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL AÇÃO</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>										AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014								2015								2016								2017			<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																		
		( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																																				
					2015																																																				
					2016																																																				
					2017																																																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00																																																		
<b>5. AÇÃO</b>																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">AÇÃO</th> <th style="width: 10%;">TIPO</th> <th style="width: 30%;">DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th style="width: 20%;">CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 10%;">Meta Física</th> <th style="width: 10%;">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017</td> <td>FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td>Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td style="text-align: center;">2014</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2015</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2016</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2017</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL AÇÃO</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>										AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014								2015								2016								2017			<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																		
		( ) Contínuo    ( ) Temporário Início: 01/2014    Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																																				
					2015																																																				
					2016																																																				
					2017																																																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00																																																		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>																																																									
					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>																																																		
					2014		843.000,00																																																		
					2015		906.000,00																																																		
					2016		1.043.500,00																																																		
					2017		1.149.150,00																																																		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.941.650,00</b>																																																		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)</b>																																																									
					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>																																																		
					2014		3.339.500,00																																																		
					2015		3.321.150,00																																																		
					2016		3.825.950,00																																																		
					2017		4.450.100,00																																																		
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>14.936.700,00</b>																																																		

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
9 - SERVIDOR										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	5	7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente
FONTE: Secretaria de Finanças										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	5	90.000,00
								2015	5	90.500,00
								2016	5	99.000,00
								2017	5	111.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		90.000,00
								2015		90.500,00
								2016		99.000,00
								2017		111.500,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>391.000,00</b>

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE)										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
				2014	2015	2016	2017			
2 - Taxa de Repetência Escolar	E - Educação	9 - Percentual	8.7% (julho/2013)	8%	7%	6%	5%	5%	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
15 - Índice do IDEB	E - Educação	7 - Unidade	5.7 (julho/2013)	5,7	5,9	5,9	6,2	6,2	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
16 - Déficit de Atendimento de Educação Integral para criança de 0 a 5 anos	E - Educação	9 - Percentual	32% (julho/2013)	30%	28%	26%	24%	24%	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.003	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade		2014	1	45.000,00
								2015	-	0,00
								2016	-	0,00
								2017	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	186.000,00
								2015	1	160.500,00
								2016	1	175.500,00
								2017	1	223.100,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	390	1.020.500,00
								2015	400	1.117.000,00
								2016	410	1.402.000,00
								2017	420	1.600.675,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.014	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60% (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	26	1.040.500,00
								2015	26	1.218.000,00
								2016	26	1.230.000,00
								2017	26	1.685.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.015	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	390	59.000,00
								2015	400	63.000,00
								2016	410	103.500,00
								2017	420	112.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		2.351.000,00
								2015		2.558.500,00
								2016		2.911.000,00
								2017		3.620.775,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										11.441.275,00

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.016	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60% ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	7	269.000,00		
					2015	7	575.000,00		
					2016	7	554.000,00		
					2017	7	333.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60% ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	19	497.000,00		
					2015	19	468.000,00		
					2016	19	803.000,00		
					2017	19	891.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.018	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	140.000,00		
					2015	140	383.000,00		
					2016	145	387.500,00		
					2017	150	438.150,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	593.000,00		
					2015	115	524.000,00		
					2016	120	425.000,00		
					2017	125	504.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.020	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	25.500,00		
					2015	140	27.000,00		
					2016	145	99.500,00		
					2017	150	110.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>		
					2014		1.524.500,00		
					2015		1.977.000,00		
					2016		2.269.000,00		
					2017		2.276.150,00		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>8.046.650,00</b>		

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		

FONTE:

AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	69.500,00
					2015	115	74.000,00
					2016	120	83.000,00
					2017	125	94.000,00
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.022	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	13	12.000,00
					2015	15	12.200,00
					2016	15	12.500,00
					2017	15	13.000,00
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.023	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	6	28.500,00
					2015	6	30.500,00
					2016	6	32.500,00
					2017	6	35.000,00
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.024	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	220.000,00
					2015	190	308.000,00
					2016	190	324.000,00
					2017	190	379.400,00
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.025	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	125.000,00
					2015	190	162.000,00
					2016	190	200.000,00
					2017	190	350.000,00
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
					2014		455.000,00
					2015		586.700,00
					2016		652.000,00
					2017		871.400,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.565.100,00</b>	

<b>1. PROGRAMA:</b>												
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO												
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>												
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>												
<b>4. OBJETIVO:</b>												
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>												
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>								
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>		
FONTE:												
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
2.026	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2014	170	115.000,00	
		( X ) Contínuo	( ) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2015	170	122.000,00
										2016	170	130.000,00
										2017	170	140.000,00
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>507.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:		Natureza da Ação: Execução da Ação:		2014			
		( ) Contínuo	( ) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	ÓRGÃO: UNIDADE:		Produto da Ação: Unidade de Medida:		2015		
										2016		
										2017		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:		Natureza da Ação: Execução da Ação:		2014			
		( ) Contínuo	( ) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	ÓRGÃO: UNIDADE:		Produto da Ação: Unidade de Medida:		2015		
										2016		
										2017		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:		Natureza da Ação: Execução da Ação:		2014			
		( ) Contínuo	( ) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	ÓRGÃO: UNIDADE:		Produto da Ação: Unidade de Medida:		2015		
										2016		
										2017		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:		Natureza da Ação: Execução da Ação:		2014			
		( ) Contínuo	( ) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	ÓRGÃO: UNIDADE:		Produto da Ação: Unidade de Medida:		2015		
										2016		
										2017		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
										2014	115.000,00	
										2015	122.000,00	
										2016	130.000,00	
										2017	140.000,00	
										<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>507.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
										2014	4.445.500,00	
										2015	5.244.200,00	
										2016	5.962.000,00	
										2017	6.908.325,00	
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>22.560.025,00</b>	

1. PROGRAMA:																											
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
2 - FINALÍSTICO																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																											
4. OBJETIVO:																											
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO					
17 - Número de Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				7 - Unidade				16 (julho/2013)				2014		2015		2016		2017		20		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
17												17				17		18		19		20		20		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas				507 (julho/2013)				2014		2015		2016		2017		610		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
18												507				530		555		580		610		610		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
FUNTE: Secretaria de Educação e Cultura																											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$											
2.027	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2014	1	401.000,00											
														2015	1	508.750,00											
														2016	1	523.000,00											
														2017	1	638.000,00											
														TOTAL AÇÃO				2.070.750,00									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$											
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2014	1	35.000,00											
														2015	1	65.000,00											
														2016	1	60.500,00											
														2017	1	95.000,00											
														TOTAL AÇÃO				255.500,00									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$											
2.029	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2014	1	244.000,00											
														2015	1	254.250,00											
														2016	1	464.500,00											
														2017	1	516.500,00											
														TOTAL AÇÃO				1.479.250,00									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$											
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2014	-												
														2015	-												
														2016	-												
														2017	-												
TOTAL AÇÃO				0,00																							
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$											
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2014	-												
														2015	-												
														2016	-												
														2017	-												
TOTAL AÇÃO				0,00																							
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>													
												2014		680.000,00													
												2015		828.000,00													
												2016		1.048.000,00													
												2017		1.249.500,00													
												<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.805.500,00</b>													

<b>1. PROGRAMA:</b>																																																																															
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS																																																																															
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																																																																															
2 - FINALÍSTICO																																																																															
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																																																																															
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER																																																																															
<b>4. OBJETIVO:</b>																																																																															
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.																																																																															
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																																																																															
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																																																															
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>																																																													
19 - População envolvida em atividades esportivas				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas		1200 - pessoas / julho-2013		2014		2015		2016		2017		1500		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento																																																									
20 - Participação do Município em Eventos Regionais				O - Outros Indicadores				7 - Unidade		7 - eventos / julho-2013		8		9		10		10		10		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento																																																									
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer																																																																															
<b>AÇÃO</b>										<b>TIPO</b>										<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>										<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>										<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>										<b>ANO</b>										<b>Meta Física</b>										<b>VALOR R\$</b>									
1.004										1 - PROJETO										INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer										Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										250,00 250,00 150,00 150,00 564.500,00										133.000,00 95.500,00 162.000,00 174.000,00 564.500,00									
2.030										2 - ATIVIDADE										MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										1 1 1 1 2.101.200,00										401.000,00 542.100,00 547.000,00 611.100,00 2.101.200,00									
2.031										2 - ATIVIDADE										MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										300 330 370 400 601.500,00										125.000,00 119.500,00 196.000,00 161.000,00 601.500,00									
2.032										2 - ATIVIDADE										MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										500 530 560 600 272.000,00										88.000,00 75.500,00 50.500,00 58.000,00 272.000,00									
2.033										2 - ATIVIDADE										MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										1 1 1 1 88.500,00										20.500,00 20.500,00 23.000,00 24.500,00 88.500,00									
TOTAL DO PROGRAMA																																																		ANO										VALOR R\$																			
																																																		2014										767.500,00																			
																																																		2015										853.100,00																			
																																																		2016										978.500,00																			
																																																		2017										1.028.600,00																			
																																																		TOTAL DO PROGRAMA										3.627.700,00																			

<b>1. PROGRAMA:</b>																																																																															
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO																																																																															
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																																																																															
2 - FINALÍSTICO																																																																															
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																																																																															
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																																																																															
<b>4. OBJETIVO:</b>																																																																															
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.																																																																															
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																																																																															
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																																																															
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>																																																													
												2014				2015		2016		2017																																																											
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas				O - Outros Indicadores				2 - Metros Quadrados		97.600m2 (63,54%) - julho/2013		7.000				7.000		7.000		7.000		125.600m2 (81,77%)		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento																																																							
22 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública				O - Outros Indicadores				3 - Metros Lineares		19.200 metros lineares - julho/2013		1.250				1.250		1.250		1.250		24.200 metros lineares		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento																																																							
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																																																																															
<b>AÇÃO</b>										<b>TIPO</b>										<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>										<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>										<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>										<b>ANO</b>										<b>Meta Física</b>										<b>VALOR R\$</b>									
1.005										1 - PROJETO										AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00										59.000,00 65.500,00 77.000,00 78.500,00 280.000,00									
1.006										1 - PROJETO										OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00										470.500,00 400.500,00 488.000,00 496.150,00 1.855.150,00									
1.007										1 - PROJETO										AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										3 1 1 1										830.000,00 140.000,00 100.000,00 300.000,00 1.370.000,00									
2.034										2 - ATIVIDADE										MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										1 1 1 1										656.500,00 851.900,00 958.000,00 1.104.500,00 3.570.900,00									
12.001										2 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS										MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017										FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas										2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO										1 1 1 1										950.200,00 1.099.700,00 1.319.000,00 1.245.800,00 4.614.700,00									
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																																																												ANO										VALOR R\$									
																																																												2014										2.966.200,00									
																																																												2015										2.557.600,00									
																																																												2016										2.942.000,00									
																																																												2017										3.224.950,00									
																																																												SUB-TOTAL DO PROGRAMA										11.690.750,00									

<b>1. PROGRAMA:</b>											
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>	
FONTE:											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.036	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	167.000,00
									2015	1	150.500,00
									2016	1	159.000,00
									2017	1	178.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>654.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.037	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	350.000,00
									2015	1	535.500,00
									2016	1	573.000,00
									2017	1	594.500,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.053.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
									2015		
									2016		
									2017		
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
									2015	-	
									2016	-	
									2017	-	
									<b>TOTAL AÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
									2015	-	
									2016	-	
									2017	-	
									<b>TOTAL AÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2014	517.000,00
										2015	686.000,00
										2016	732.000,00
										2017	772.500,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.707.500,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2014	3.483.200,00
										2015	3.243.600,00
										2016	3.674.000,00
										2017	3.997.450,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>14.398.250,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>																							
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS																							
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																							
2 - FINALÍSTICO																							
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																							
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																							
<b>4. OBJETIVO:</b>																							
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.																							
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																							
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																							
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>					
23 - Estradas Vicinais Adequadas				O - Outros Indicadores				11 - Quilômetros		176KM (80%) - julho/2013		5.5 KM		5.5 KM		5.5 KM		5.5 KM		198KM (90%)		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares				O - Outros Indicadores				11 - Quilômetros		120KM (54.54%) - julho/2013		3KM		3KM		3KM		3KM		132KM (60%)		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>					<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>						
1.008	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017					FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2014	56.000,00	731.000,00						
															2015	56.000,00	666.000,00						
															2016	56.000,00	699.000,00						
															2017	56.000,00	657.500,00						
															<b>TOTAL AÇÃO</b>				2.753.500,00				
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017					FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2014	20	1.207.000,00						
															2015	20	1.436.600,00						
															2016	20	1.588.500,00						
															2017	20	1.788.500,00						
															<b>TOTAL AÇÃO</b>				6.020.600,00				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2014								
															2015								
															2016								
															2017								
															<b>TOTAL AÇÃO</b>				0,00				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2014	-							
															2015	-							
															2016	-							
															2017	-							
															<b>TOTAL AÇÃO</b>				0,00				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017					FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2014	-							
															2015	-							
															2016	-							
															2017	-							
															<b>TOTAL AÇÃO</b>				0,00				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
												2014		1.938.000,00									
												2015		2.102.600,00									
												2016		2.287.500,00									
												2017		2.446.000,00									
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>														<b>8.774.100,00</b>									

<b>1. PROGRAMA:</b>																							
1400 – SANEAMENTO BÁSICO																							
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																							
2 - FINALÍSTICO																							
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																							
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																							
<b>4. OBJETIVO:</b>																							
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).																							
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																							
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																							
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>					
25 - Ampliação da Capacidade de Armazenamento de Água do Sistema				O - Outros Indicadores				10 - Litros		100.000 litros - julho/2013		2014		2015		2016		2017		500.000 litros (OBS: Atual depósito de 100.000 litros será desativado)		7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	
FUNTE:										-		300.000		100.000		-							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>							
2.039	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2014	4.500	654.000,00							
		( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2015	4.500	965.500,00							
														2016	4.500	1.125.500,00							
														2017	4.500	1.250.000,00							
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.995.000,00</b>							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2014									
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2015									
														2016									
														2017									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2014									
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2015									
														2016									
														2017									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2014									
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2015									
														2016									
														2017									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>							
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>									
												2014		654.000,00									
												2015		965.500,00									
												2016		1.125.500,00									
												2017		1.250.000,00									
												<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.995.000,00</b>									

<b>1. PROGRAMA:</b>																																																																																							
1450 – SAÚDE HUMANIZADA																																																																																							
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																																																																																							
2 - FINALÍSTICO																																																																																							
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																																																																																							
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																																																							
<b>4. OBJETIVO:</b>																																																																																							
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).																																																																																							
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																																																																																							
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																																																																							
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>				<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>																																																																	
6 - Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família – PSF				S - Saúde				7 - Percentual				71,50% (julho/2013 - 1,43 atendimento habitante)				2014		2015		2016		2017		100% (2 atendimento por habitante/ano)		4 - Reduzir a Mortalidade Infantil																																																													
26 - Cobertura de Visitas Domiciliares por família pelas ACS				S - Saúde				7 - Percentual				63% (julho/2013)				70%		80%		90%		100%		100%		5 - Melhorar a Saúde das Gestantes																																																													
27 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados após notificação				S - Saúde				7 - Percentual				28% (julho/2013)				40%		50%		80%		81%		81% dos casos		6 - Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças																																																													
28- Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal				S - Saúde				7 - Percentual				76% (julho/2013)				76%		77%		78%		79%		79% dos nascidos vivos		3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher																																																													
29 - Cobertura da 1ª Consulta Odontológica Programática no SUS				S - Saúde				7 - Percentual				61% (julho/2013)				62%		63%		64%		65%		65%		6 - Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças																																																													
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																							
<b>AÇÃO</b>											<b>TIPO</b>											<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>											<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>											<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>											<b>ANO</b>											<b>Meta Física</b>											<b>VALOR R\$</b>										
1.009											1 - PROJETO											INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											50,00 50,00 50,00 50,00											31.000,00 20.000,00 40.100,00 40.000,00 131.100,00										
1.010											1 - PROJETO											AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											2 - - 1											120.000,00 0,00 0,00 75.125,00 195.125,00										
1.039											1 - PROJETO											CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											- 374,37 374,37 374,37											0,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00										
2.040											2 - ATIVIDADE											MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											25000 27000 28000 30000											809.500,00 1.050.400,00 1.447.000,00 1.708.050,00 5.014.950,00										
2.041											2 - ATIVIDADE											MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											25000 27000 28000 30000											1.982.000,00 2.019.974,50 2.183.000,00 2.431.650,00 8.616.624,50										
2.042											2 - ATIVIDADE											MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017											FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde											Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas											2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO											12000 13000 14000 15000											387.000,00 511.000,00 627.000,00 663.000,00 2.188.000,00										
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																																																							ANO											VALOR R\$																					
																																																							2014											3.329.500,00																					
																																																							2015											3.606.374,50																					
																																																							2016											4.302.100,00																					
																																																							2017											4.922.825,00																					
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																																																							SUB-TOTAL DO PROGRAMA											16.160.799,50																					

<b>1. PROGRAMA:</b>											
1450 – SAÚDE HUMANIZADA											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>	
FONTE:											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.043	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	29000	596.500,00
									2015	30000	550.000,00
									2016	31000	625.000,00
									2017	32000	676.500,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.448.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.044	2 - ATIVIDADE	ATENÇÃO BÁSICA - SUS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	22.500	119.500,00
									2015	-	0,00
									2016	-	0,00
									2017	-	0,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>119.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.045	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	1555	295.500,00
									2015	1570	294.000,00
									2016	1590	210.400,00
									2017	1610	320.600,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.120.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.046	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	1555	226.500,00
									2015	1570	254.000,00
									2016	1590	179.000,00
									2017	1610	153.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>812.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.047	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	50.000,00
									2015	1	60.000,00
									2016	1	70.000,00
									2017	1	80.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>260.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	6200	176.000,00
									2015	6300	319.500,00
									2016	6400	512.500,00
									2017	6500	262.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.270.000,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
									2014		1.464.000,00
									2015		1.477.500,00
									2016		1.596.900,00
									2017		1.492.100,00
									<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>6.030.500,00</b>

1. PROGRAMA:									
1450 – SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.049	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	138.500,00	
						2015	1	126.500,00	
						2016	1	138.000,00	
						2017	1	155.650,00	
						TOTAL AÇÃO			558.650,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.050	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	80.500,00	
						2015	1	152.000,00	
						2016	1	125.000,00	
						2017	1	133.900,00	
						TOTAL AÇÃO			491.400,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.051	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	58.000,00	
						2015	1	63.500,00	
						2016	1	198.000,00	
						2017	1	214.500,00	
						TOTAL AÇÃO			534.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.052	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	9.500,00	
						2015	1	6.000,00	
						2016	1	6.000,00	
						2017	1	6.400,00	
						TOTAL AÇÃO			27.900,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.071	2 - Atividade	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2015 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	-	0,00	
						2015	-	0,00	
						2016	-	0,00	
						2017	1	80.000,00	
						TOTAL AÇÃO			80.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.072	2 - Atividade	PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2015 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	-	0,00	
						2015	-	0,00	
						2016	-	0,00	
						2017	-	0,00	
						TOTAL AÇÃO			0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.073	2 - Atividade	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2015 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	-	0,00	
						2015	-	0,00	
						2016	-	0,00	
						2017	1	26.000,00	
						TOTAL AÇÃO			26.000,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							ANO	VALOR R\$	
							2014	286.500,00	
							2015	348.000,00	
							2016	467.000,00	
							2017	616.450,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							1.717.950,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)</b>							ANO	VALOR R\$	
							2014	5.080.000,00	
							2015	5.431.874,50	
							2016	6.366.000,00	
							2017	7.031.375,00	
TOTAL DO PROGRAMA							23.909.249,50		

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEndo-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
30 - Número de crianças e adolescentes atendidos		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	230 pessoas - julho/2013 (1.275 pessoas)	230	243	243	255	255 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
31 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	1404 - pessoas - julho/2013 (total 4822 pessoas)	1442	1480	1518	1556	1556 pessoas	3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher
32 - Número de Atendimentos nos Programas Sociais de Beneficiários do BPC (Idosos e PPD)		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	45 - pessoas - julho/2013 (total 71)	45	46	47	48	48 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
FONTE: Secretaria de Assistência Social										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.011	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Contruída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014	100,00	14.000,00
								2015	100,00	14.000,00
								2016	100,00	14.000,00
								2017	100,00	34.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>76.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.012	1 - PROJETO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade		2014	20	12.000,00
								2015	20	12.000,00
								2016	20	12.000,00
								2017	20	12.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>48.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.053	2 - ATIVIDADE	AÇÃO COMUNITÁRIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 2 - Transferência Voluntária Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	45.000,00
								2015	-	0,00
								2016	-	0,00
								2017	-	0,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>45.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.054	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	679.000,00
								2015	1	781.500,00
								2016	1	828.500,00
								2017	1	718.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>3.007.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.055	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	680	45.000,00
								2015	700	48.500,00
								2016	730	52.500,00
								2017	630	55.900,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>201.900,00</b>
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		795.000,00
								2015		856.000,00
								2016		907.000,00
								2017		820.400,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.378.400,00</b>

1. PROGRAMA:										
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
				2014	2015	2016	2017			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.056	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	200	93.000,00			
					2015	230	99.500,00			
					2016	250	106.000,00			
					2017	270	113.500,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>412.000,00</b>
2.057	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	320	69.500,00			
					2015	350	75.000,00			
					2016	370	97.000,00			
					2017	250	147.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>388.500,00</b>
2.058	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	21.340,00			
					2015	1	22.500,00			
					2016	1	25.250,00			
					2017	1	25.580,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>94.670,00</b>
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	30	24.000,00			
					2015	35	26.000,00			
					2016	40	27.500,00			
					2017	45	29.500,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>107.000,00</b>
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	3	40.500,00			
					2015	3	20.000,00			
					2016	3	39.000,00			
					2017	3	41.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>140.500,00</b>
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	118.000,00			
					2015	1	122.000,00			
					2016	1	185.500,00			
					2017	1	210.800,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>636.300,00</b>
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>			
						2014	366.340,00			
						2015	365.000,00			
						2016	480.250,00			
						2017	567.380,00			
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>1.778.970,00</b>		

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
FONTE:										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	180	207.000,00
								2015	190	202.100,00
								2016	200	182.500,00
								2017	150	236.200,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>827.800,00</b>
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	180	110.000,00
								2015	190	129.000,00
								2016	200	133.000,00
								2017	180	124.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>496.500,00</b>
2.068	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	8.000,00
								2015	1	6.500,00
								2016	1	6.250,00
								2017	1	2.600,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>23.350,00</b>
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	6.500,00
								2015	1	4.500,00
								2016	1	5.000,00
								2017	1	3.100,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>19.100,00</b>
2.069	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	1	78.000,00
								2015	1	80.000,00
								2016	1	82.000,00
								2017	450	75.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>315.000,00</b>
2.070	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	-	0,00
								2015	-	0,00
								2016	-	0,00
								2017	50	215.320,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>215.320,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		409.500,00
								2015		422.100,00
								2016		408.750,00
								2017		656.720,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>1.897.070,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		1.570.840,00
								2015		1.643.100,00
								2016		1.796.000,00
								2017		2.044.500,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>7.054.440,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>																									
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO																									
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																									
2 - FINALÍSTICO																									
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																									
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE																									
<b>4. OBJETIVO:</b>																									
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).																									
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																									
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																									
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>							
33 - Propriedades Beneficiadas com Conservação de Solo				O - Outros Indicadores				7 - Unidades		0 (julho/2013)		2014		2015		2016		2017		100		7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente			
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental																									
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental																									
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas																									
EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta																									
PRODUTO DA AÇÃO: 23 - Pessoas Atendidas																									
UNIDADE DE MEDIDA: 1 - Pessoas																									
<b>2.059</b>										<b>2 - ATIVIDADE</b>		<b>CULTIVANDO ÁGUA BOA</b>		Início: 01/2014 Término: 12/2017											
( X ) Contínuo ( ) Temporário																									
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>200</b>										<b>200</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>729.000,00</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>		<b>183.000,00</b>	
<b>2014</b>										<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>196.000,00</b>		<b>170.500,00</b>		<b>179.500,00</b>			

1. PROGRAMA:										
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
34 - Produção de Leite Anual		O - Outros Indicadores	10 - Litros	18.000.000,00/ano (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	19.440.000,00	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
360.000,00					360.000,00				360.000,00	
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	2	135.000,00
								2015	5	145.000,00
								2016	5	30.000,00
								2017	5	30.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	1	451.000,00
								2015	1	435.000,00
								2016	1	471.000,00
								2017	1	441.800,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	600	547.000,00
								2015	600	652.000,00
								2016	600	690.000,00
								2017	600	775.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
TOTAL AÇÃO										-
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
TOTAL AÇÃO										-
TOTAL DO PROGRAMA									ANO	VALOR R\$
									2014	1.133.000,00
									2015	1.232.000,00
									2016	1.191.000,00
									2017	1.246.800,00
TOTAL DO PROGRAMA										4.802.800,00

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
35 - Pessoas Capacitadas por Ano		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	180 - julho/2013	250	300	350	400	400	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
FONTE:										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 17 - Obra Contruída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014 2015 2016 2017 <b>TOTAL AÇÃO</b>	500,00 150,00 150,00 150,00	124.000,00 82.500,00 86.500,00 91.000,00 384.000,00
2.062	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014 2015 2016 2017 <b>TOTAL AÇÃO</b>	1 1 1 1	253.000,00 323.000,00 322.500,00 368.000,00 1.264.500,00
2.063	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014 2015 2016 2017 <b>TOTAL AÇÃO</b>	50 52 56 60	59.000,00 230.000,00 237.000,00 198.000,00 724.000,00
2.064	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014 2015 2016 2017 <b>TOTAL AÇÃO</b>	1 1 1 1	130.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 145.000,00
2.065	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014 2015 2016 2017 <b>TOTAL AÇÃO</b>	50 55 60 65	46.000,00 34.000,00 83.500,00 87.500,00 251.000,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
									2014	612.000,00
									2015	674.500,00
									2016	734.500,00
									2017	747.500,00
									<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.768.500,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2014	2015	2016	2017	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
FONTE:										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.066	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	20	65.000,00
								2015	20	77.000,00
								2016	20	106.500,00
								2017	20	128.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>376.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		65.000,00
								2015		77.000,00
								2016		106.500,00
								2017		128.000,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>376.500,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2014		677.000,00
								2015		751.500,00
								2016		841.000,00
								2017		875.500,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.145.000,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	30	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
30					30	30	30			
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.067	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO  ( X ) Contínuo ( ) Temporário  Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas			2014	1	88.000,00
			SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo		Execução da Ação: 1 - Execução Direta			2015	1	83.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo			2016	1	90.500,00
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2017	1	100.500,00
						<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário  Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:			2014 2015 2016 2017		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00		
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário  Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:			2014 2015 2016 2017		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00		
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário  Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:			2014 2015 2016 2017		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00		
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário  Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:  ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:			2014 2015 2016 2017		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2014		88.000,00
								2015		83.000,00
								2016		90.500,00
								2017		100.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>362.000,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>																													
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO																													
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																													
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL																													
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																													
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS																													
<b>4. OBJETIVO:</b>																													
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.																													
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																													
9 - SERVIDOR																													
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>				<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>							
37 - Valor consignado para o pagamento da dívida fundada				O - Outros Indicadores				8 - Valores Financeiros				306.000,00 - julho/2013				2014		2015		2016		2017		192.000,00		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais										SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna																			
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas										EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta																			
PRODUTO DA AÇÃO: 999 - Outros Produtos										UNIDADE DE MEDIDA: 999 - Outras Medidas e Unidades																			
TOTAL AÇÃO																													
304.000,00										277.000,00										304.000,00		277.000,00		277.000,00		192.000,00		192.000,00	
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais										SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais																			
NATUREZA DA AÇÃO: 99 - Outras Naturezas										EXECUÇÃO DA AÇÃO: 1 - Execução Direta																			
PRODUTO DA AÇÃO: 27 - Servidores Atendidos										UNIDADE DE MEDIDA: 1 - Pessoas																			
TOTAL AÇÃO																													
262.460,00										280										262.460,00		280		280		280		280	
277.000,00										285										277.000,00		285		285		285		285	
277.000,00										290										277.000,00		290		290		290		290	
192.000,00										295										192.000,00		295		295		295		295	
1.050.000,00																													
304.000,00										280										304.000,00		280		280		280		280	
277.000,00										285										277.000,00		285		285		285		285	
277.000,00										290										277.000,00		290		290		290		290	
192.000,00										295										192.000,00		295		295		295		295	
1.286.445,00																													
3.000,00										Global										3.000,00		Global		Global		Global		Global	
341.625,50										Global										341.625,50		Global		Global		Global		Global	
511.940,00										Global										511.940,00		Global		Global		Global		Global	
770.500,00										Global										770.500,00		Global		Global		Global		Global	
1.627.065,50																													
262.460,00										-										262.460,00		-		-		-		-	
280										-										280		-		-		-		-	
285										-										285		-		-		-		-	
290										-										290		-		-		-		-	
384.375,00										-										384.375,00		-		-		-		-	
1.286.445,00																													
3.000,00										-										3.000,00		-		-		-		-	
341.625,50										-										341.625,50		-		-		-		-	
511.940,00										-										511.940,00		-		-		-		-	
770.500,00										-										770.500,00		-		-		-		-	
1.627.065,50										-										1.627.065,50		-		-		-		-	
-										-										-		-		-		-		-	
0,00										-										0,00		-		-		-		-	
262.460,00										-										262.460,00		-		-		-		-	
280										-										280		-		-		-		-	
285										-										285		-		-		-		-	
290										-										290		-		-		-		-	
384.375,00										-										384.375,00		-		-		-		-	
1.286.445,00										-										1.286.445,00		-		-		-		-	
3.000,00										-										3.000,00		-		-		-		-	
341.625,50										-										341.625,50		-		-		-		-	
511.940,00										-										511.940,00		-		-		-		-	
770.500,00										-										770.500,00		-		-		-		-	
1.627.065,50										-										1.627.065,50		-		-		-		-	
-										-										-		-		-		-		-	
0,00										-										0,00		-		-		-		-	
569.460,00										-										569.460,00		-		-		-		-	
898.625,50										-										898.625,50		-		-		-		-	
1.148.550,00										-										1.148.550,00		-		-		-		-	
1.346.875,00										-										1.346.875,00		-		-		-		-	
3.963.510,50										-										3.963.510,50		-		-		-		-	

<b>1. PROGRAMA:</b>																							
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA																							
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																							
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA																							
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																							
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS																							
<b>4. OBJETIVO:</b>																							
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.																							
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																							
8 - CONTRIBUINTE																							
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVO DO MILÊNIO</b>					
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais				O - Outros Indicadores				8 - Valores Financeiros		110.000,00 - julho/2013		2014		2015		2016		2017		145.000,00		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
123.000,00				143.750,00				165.000,00		188.975,00													
FUNTE: Secretaria de Finanças																							
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>										
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas			2014	R\$	123.000,00										
		( X ) Contínuo ( ) Temporário			SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência			Execução da Ação: 1 - Execução Direta			2015	R\$	143.750,00										
		Início: 01/2014 Término: 12/2017			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			Produto da Ação: 999 - Outros Produtos			2016	R\$	165.000,00										
					UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças			Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2017	R\$	188.975,00										
											<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>620.725,00</b>										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>										
		( ) Contínuo ( ) Temporário			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:			Natureza da Ação: Execução da Ação:			2014												
		Início: 01/2014 Término: 12/2017			ÓRGÃO: UNIDADE:			Produto da Ação: Unidade de Medida:			2015												
											2016												
											2017												
											<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>										
		( ) Contínuo ( ) Temporário			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:			Natureza da Ação: Execução da Ação:			2014												
		Início: 01/2014 Término: 12/2017			ÓRGÃO: UNIDADE:			Produto da Ação: Unidade de Medida:			2015												
											2016												
											2017												
											<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>			<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>										
		( ) Contínuo ( ) Temporário			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:			Natureza da Ação: Execução da Ação:			2014	-											
		Início: 01/2014 Término: 12/2017			ÓRGÃO: UNIDADE:			Produto da Ação: Unidade de Medida:			2015	-											
											2016	-											
											2017	-											
											<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>											
											2014	123.000,00											
											2015	143.750,00											
											2016	165.000,00											
											2017	188.975,00											
											<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>620.725,00</b>											

PROGRAMAS	ANO			
	2014	2015	2016	2017
	Valor	Valor	Valor	Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	900.000,00	912.000,00	1.002.000,00	1.101.000,00
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	3.339.500,00	3.321.150,00	3.825.950,00	4.450.100,00
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	90.000,00	90.500,00	99.000,00	111.500,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	4.445.500,00	5.244.200,00	5.962.000,00	6.908.325,00
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	680.000,00	828.000,00	1.048.000,00	1.249.500,00
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS	767.500,00	853.100,00	978.500,00	1.028.600,00
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO	3.483.200,00	3.243.600,00	3.674.000,00	3.997.450,00
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	1.938.000,00	2.102.600,00	2.287.500,00	2.446.000,00
1400 – SANEAMENTO BÁSICO	654.000,00	965.500,00	1.125.500,00	1.250.000,00
1450 – SAÚDE HUMANIZADA	5.080.000,00	5.431.874,50	6.366.000,00	7.031.375,00
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	1.570.840,00	1.643.100,00	1.796.000,00	2.044.500,00
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	196.000,00	170.500,00	179.500,00	183.000,00
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.133.000,00	1.232.000,00	1.191.000,00	1.246.800,00
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	677.000,00	751.500,00	841.000,00	875.500,00
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	88.000,00	83.000,00	90.500,00	100.500,00
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	569.460,00	898.625,50	1.148.550,00	1.346.875,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	143.750,00	165.000,00	188.975,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>25.735.000,00</b>	<b>27.915.000,00</b>	<b>31.780.000,00</b>	<b>35.560.000,00</b>







































































**PROJETO DE LEI Nº XXX, DE XX DE SETEMBRO DE 2015.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei nº. 1.538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

.....

.....

**Art. 1º** O Anexo II – Projeções da Receita e o Anexo III – Plano de Investimento da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo I – Metas e Prioridades, Anexo II – Das Metas e Prioridades - Adendo 1 – Das Metas Anuais, Anexo II – Adendo 3 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo II – Demonstrativos I ao VI, Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, da Lei nº. 1.538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 passam a vigorar de acordo com os Anexo III, IV, V, VI e VII, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
...de setembro de 2016.

**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito

**MENSAGEM Nº XXXX/2014**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. xxxxx/2014.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação e aprovação dos Senhores Edis, o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei nº. 1.538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 do Município de Pato Bragado e dá outras providências”.

Como se sabe, o planejamento municipal é dotado de três importantes instrumentos, quais sejam, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Estes instrumentos devem guardar perfeita correlação com relação as receitas e despesas fixadas, bem como as metas e projetos/atividades a serem desenvolvidos.

Assim, em vista dos ajustes na receita [PPA, LDO e LOA], especialmente nas receitas do FPM, ICMS e Royalties, existe a necessidade de compatibilização desses instrumentos. Diante da modificação das receitas, igualmente foram promovidas adequações das despesas para o perfeito funcionamento da máquina pública.

Frisamos que tais modificações visam garantir o perfeito funcionamento da máquina pública e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que elas procuram estabelecer metas mais confiáveis para com relação a receita e a despesa.

Assim, certos de merecermos a compreensão dos Senhores Edis e, ao ensejo, externamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

**ARNILDO RIEGER**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Câmara de Vereadores

**PATO BRAGADO-PR.**

**ANEXO I**  
**PROJEÇÕES DA RECEITA – PPA 2014/2017**

**ANEXO II**  
**PLANO DE INVESTIMENTO – PPA 2014/2017**

**ANEXO III**  
**DAS METAS E PRIORIDADES – LDO 2016**

**ANEXO IV**  
**DAS METAS ANUAIS – LDO 2016**

**ANEXO V**  
**DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS**  
**ANTERIORES – LDO 2016**

**ANEXO VI**  
**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVOS I AO VI – LDO 2016**

**ANEXO VII**  
**DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2016**